

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 61/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需的權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與“澳門旅遊娛樂有限公司”簽署有關澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給合同的公共契約。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à celebração do contrato de concessão de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.».

二零零二年三月八日

行政長官 何厚鐸

8 de Março de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 64/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與 Livros do Oriente, Limitada（東方文萃）出版《澳門》雜誌葡文及英文版有關編輯服務合約。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente, Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau nas línguas portuguesa e inglesa.

二零零二年三月十三日

行政長官 何厚鐸

13 de Março de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 22/2002 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2002

鑑於中華人民共和國是一九六三年四月二十四日在維也納締結的《維也納領事關係公約》的締約國，並於一九七九年七月二日向聯合國秘書長交存加入書。

Considerando que a República Popular da China é parte da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena, em 24 de Abril de 1963, tendo efectuado o depósito do seu instrumento de adesão junto do Secretário-Geral das Nações Unidas em 2 de Julho de 1979.

又鑑於中華人民共和國於交存加入書時對該《公約》發表一項聲明。

Considerando ainda que a República Popular da China formulou uma declaração relativa à Convenção no acto da sua adesão.

再者，鑑於該《公約》自一九七九年八月一日起在全國生效，並於一九九九年十二月二十日按照中華人民共和國對外受該《公約》約束的相同規定和條件自動在澳門特別行政區生效。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——《公約》的正式中文本；

——中華人民共和國於一九七九年七月二日發表的聲明的中文本以及相關的葡文譯本。

上述《公約》的正式文本為法文，該文本連同相關的葡文譯本公佈於一九七三年十一月十日第四十五期《政府公報》。

二零零二年三月十二日發佈。

行政長官 何厚鏞

Mais considerando que a Convenção entrou em vigor para a totalidade do território nacional em 1 de Agosto de 1979 e que, em 20 de Dezembro de 1999, passou automaticamente a vigorar na Região Administrativa Especial de Macau nos mesmos termos e condições em que a República Popular da China se encontra a ela externamente vinculada.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

– a referida Convenção na sua versão autêntica em língua chinesa; e

– a declaração efectuada pela República Popular da China em 2 de Julho de 1979 na sua versão em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* n.º 45, de 10 de Novembro de 1973.

Promulgado em 12 de Março de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

維也納領事關係公約

本公約各當事國，

查各國人民自古即已建立領事關係，

察及聯合國憲章關於各國主權平等、維持國際和平與安全以及促進國際間友好關係之宗旨及原則，

鑑於聯合國外交往來及豁免會議曾通過維也納外交關係公約，該公約業自一九六一年四月十八日起聽由各國簽署，

深信一項關於領事關係、特權及豁免之國際公約亦能有助於各國間友好關係之發展，不論各國憲政及社會制度之差異如何，

認為此等特權與豁免之目的不在於給與個人以利益而在於確保領館能代表本國有效執行職務，

確認凡未經本公約明文規定之事項應繼續適用國際習慣法之規例，

爰議定條款如下：

第一條

定義

一、就本公約之適用而言，下列名稱應具意義如次：

(一) 稱“領館”者，謂任何總領事館、領事館、副領事館或領事代理處；

(二) 稱“領館轄區”者，謂為領館執行職務而設定之區域；

(三) 稱“領館館長”者，謂奉派任此職位之人員；

(四) 稱“領事官員”者，謂派任此職承辦領事職務之任何人員，包括領館館長在內；

(五) 稱“領館僱員”者，謂受僱擔任領館行政或技術事務之任何人員；

(六) 稱“服務人員”者，謂受僱擔任領館雜務之任何人員；

(七) 稱“領館人員”者，謂領事官員、領館僱員及服務人員；

(八) 稱“領館館員”者，謂除館長以外之領事官員、領館僱員及服務人員；

(九)稱“私人服務人員”者，謂受僱專為領館人員私人服務之人員；

(十)稱“領館館舍”者，謂專供領館使用之建築物或建築物之各部分，以及其所附屬之土地，至所有權誰屬，則在所不問；

(十一)稱“領館檔案”者，謂領館之一切文書、文件、函電、簿籍、膠片、膠帶及登記冊，以及明密電碼、紀錄卡片及供保護或保管此等文卷之用之任何器具。

二、領事官員分為兩類，即職業領事官員與名譽領事官員。本公約第二章之規定對以職業領事官員為館長之領館適用之；第三章之規定對以名譽領事官員為館長之領館適用之。

三、領館人員為接受國國民或永久居民者，其特殊地位依本公約第七十一條定之。

第一章 一般領事關係

第一節 領事關係之建立及處理

第二條

領事關係之建立

一、國與國間領事關係之建立，以協議為之。

二、除另有聲明外，兩國同意建立外交關係亦即謂同意建立領事關係。

三、斷絕外交關係並不當然斷絕領事關係。

第三條

領事職務之行使

領事職務由領館行使之。此項職務亦得由使館依照本公約之規定行使之。

第四條

領館之設立

一、領館須經接受國同意始得在該國境內設立。

二、領館之設立地點、領館類別及其轄區由派遣國定之，惟須經接受國同意。

三、領館之設立地點、領館類別及其轄區確定後，派遣國須經接受國同意始得變更之。

四、總領事館或領事館如欲在本身所在地以外之地點設立副領事館或領事代理處亦須經接受國同意。

五、在原設領館所在地以外開設辦事處作為該領館之一部分，亦須事先徵得接受國之明示同意。

第五條

領事職務

領事職務包括：

(一)於國際法許可之限度內，在接受國內保護派遣國及其國民——個人與法人——之利益；

(二)依本公約之規定，增進派遣國與接受國間之商業、經濟、文化及科學關係之發展，並在其他方面促進兩國間之友好關係；

(三)以一切合法手段調查接受國內商業、經濟、文化及科學活動之狀況暨發展情形，向派遣國政府具報，並向關心人士提供資料；

(四)向派遣國國民發給護照及旅行證件，並向擬赴派遣國旅行人士發給簽證或其他適當文件；

(五)幫助及協助派遣國國民——個人與法人；

(六)擔任公證人，民事登記員及類似之職司，並辦理若干行政性質之事務，但以接受國法律規章無禁止之規定為限；

(七)依接受國法律規章在接受國境內之死亡繼承事件中，保護派遣國國民——個人與法人——之利益；

(八)在接受國法律規章所規定之限度內，保護為派遣國國民之未成年人及其他無充分行為能力人之利益，尤以須對彼等施以監護或託管之情形為然；

(九)以不抵觸接受國內施行之辦法與程序為限，遇派遣國國民因不在當地或由於其他原因不能於適當期間自行辯護其權利與利益時，在接受國法院及其他機關之前擔任其代表或為其安排適當之代表，俾依照接受國法律規章取得保全此等國民之權利與利益之臨時措施；

(十)依現行國際協定之規定或於無此種國際協定時，以符合接受國法律規章之任何其他方式，轉送司法書狀與司法以外文件或執行囑託調查書或代派遣國法院調查證據之委託書；

(十一)對具有派遣國國籍之船舶，在該國登記之航空機以及其航行人員，行使派遣國法律規章所規定之監督及檢查權；

(十二)對本條第(十一)款所稱之船舶與航空機及其航行人員給予協助，聽取關於船舶航程之陳述，查驗船舶文書並加蓋印章，於不妨害接受國當局權力之情形下調查航行期間發生之任何事故及在派遣國法律規章許可範圍內調解船長船員與水手間之任何爭端；

(十三)執行派遣國責成領館辦理而不為接受國法律規章所禁止，或不為接受國所反對、或派遣國與接受國間現行國際協定所訂明之其他職務。

第六條

在領館轄區外執行領事職務

在特殊情形下，領事官員經接受國同意，得在其領館轄區外執行職務。

第七條

在第三國中執行領事職務

派遣國得於通知關係國家後，責成設於特定國家之領館在另一國內執行領事職務，但以關係國家均不明示反對為限。

第八條

代表第三國執行領事職務

經適當通知接受國後，派遣國之一領館得代表第三國在接受國內執行領事職務，但以接受國不表反對為限。

第九條

領館館長之等級

一、領館館長分為四級，即：

(一)總領事；

(二)領事；

(三)副領事；

(四)領事代理人。

二、本條第一項之規定並不限制任何締約國對館長以外之領事官員設定銜名之權。

第十條

領館館長之委派及承認

- 一、領館館長由派遣國委派，並由接受國承認准予執行職務。
- 二、除本公約另有規定外，委派及承認領館館長之手續各依派遣國及接受國之法律規章與慣例辦理。

第十一條

領事委任文憑或委派之通知

- 一、領館館長每次奉派任職，應由派遣國發給委任文憑或類似文書以充其職位之證書，其上通例載明館長之全名，其職類與等級，領館轄區及領館設置地點。
- 二、派遣國應經由外交途徑或其他適當途徑將委任文憑或類似文書轉送領館館長執行職務所在地國家之政府。
- 三、如接受國同意，派遣國得向接受國致送載列本條第一項所規定各節之通知，以替代委任文憑或類似文書。

第十二條

領事證書

- 一、領館館長須經接受國准許方可執行職務，此項准許不論採何形式，概稱領事證書。
- 二、一國拒不發給領事證書，無須向派遣國說明其拒絕之理由。
- 三、除第十三條及第十五條另有規定外，領館館長非俟獲得領事證書不得開始執行職務。

第十三條

暫時承認領館館長

領事證書未送達前，領館館長得暫時准予執行職務。遇此情形，本公約之各項規定應即適用。

第十四條

通知領館轄區當局

領館館長一經承認准予執行職務後，接受國應立即通知領館轄區之各主管當局，即令係屬暫時性質，亦應如此辦理。接受國並應確保採取必要措施，使領館館長能執行其職責並可享受本公約所規定之利益。

第十五條

暫時代理領館館長職務

- 一、領館館長不能執行職務或缺位時，得由代理館長暫代領館館長。
- 二、代理館長之全名應由派遣國使館通知接受國外交部或該部指定之機關；如該國在接受國未設使館，應由領館館長通知，館長不能通知時，則由派遣國主管機關通知之。此項通知通例應事先為之。如代理館長非為派遣國駐接受國之外交代表或領事官員，接受國得以徵得其同意為承認之條件；
- 三、接受國主管機關應予代理館長以協助及保護。代理館長主持館務期間應在與領館館長相同之基礎上適用本公約各項規定。惟如領館館長係在代理館長並不具備之條件下始享受便利、特權與豁免時，接受國並無准許代理館長享受此種便利、特權與豁免之義務。

四、遇本條第一項所稱之情形，派遣國駐接受國使館之外交職員奉派遣國派為領館代理館長時，倘接受國不表反對，應繼續享有外交特權與豁免。

第十六條

領館館長間之優先位次

一、領館館長在各別等級中之優先位次依頒給領事證書之日期定之。

二、惟如領館館長在獲得領事證書前業經暫時承認准予執行職務，其優先位次依給予暫時承認之日期定之；此項優先位次在頒給領事證書後，仍應維持之。

三、兩個以上領館館長同日獲得領事證書或暫時承認者，其相互間之位次依委任文憑或類似文書或第十一條第三項所稱之通知送達接受國之日期定之。

四、代理館長位於所有領館館長之後，其相互間之位次依遵照第十五條第二項所為通知中述明之開始擔任代理館長職務日期定之。

五、名譽領事官員任領館館長者在各別等級中位於職業領館館長之後，其相互間之位次依前列各項所訂定之次序及規則定之。

六、領館館長位於不任此職之領事官員之先。

第十七條

領事官員承辦外交事務

一、在派遣國未設使館亦未由第三國使館代表之國家內，領事官員經接受國之同意，得准予承辦外交事務，但不影響其領事身份。領事官員承辦外交事務，並不因而有權主張享有外交特權及豁免。

二、領事官員得於通知接受國後，擔任派遣國出席任何政府間組織之代表。領事官員擔任此項職務時，有權享受此等代表依國際習慣法或國際協定享有之任何特權及豁免；但就其執行領事職務而言，仍無權享有較領事官員依本公約所享者為廣之管轄之豁免。

第十八條

兩個以上國家委派同一人為領事官員

兩個以上國家經接受國之同意得委派同一人為駐該國之領事官員。

第十九條

領館館員之委派

一、除第二十條、第二十二條及第二十三條另有規定外，派遣國得自由委派領館館員。

二、派遣國應在充分時間前將領館館長以外所有領事官員之全名、職類及等級通知接受國，俾接受國得依其所願，行使第二十三條第三項所規定之權利。

三、派遣國依其本國法律規章確有必要時，得請接受國對領館館長以外之領事官員發給領事證書。

四、接受國依其本國法律規章確有必要時，得對領館館長以外之領事官員發給領事證書。

第二十條

領館館員人數

關於領館館員人數如無明確協議，接受國得酌量領館轄區內之環境與情況及特定領館之需要，要求館員人數不超過接受國認為合理及正常之限度。

第二十一條**領館領事官員間之優先位次**

同一領館內領事官員間之優先位次以及關於此項位次之任何變更應由派遣國使館通知接受國外交部或該部指定之機關，如派遣國在接受國未設使館，則由領館館長通知之。

第二十二條**領事官員之國籍**

- 一、領事官員原則上應屬派遣國國籍。
- 二、委派屬接受國國籍之人為領事官員，非經該國明示同意，不得為之；此項同意得隨時撤銷之。
- 三、接受國對於非亦為派遣國國民之第三國國民，得保留同樣之權利。

第二十三條**認為不受歡迎之人員**

一、接受國得隨時通知派遣國，宣告某一領事官員為不受歡迎人員或任何其他領館館員為不能接受。遇此情事，派遣國應視情形召回該員或終止其在領館中之職務。

二、倘派遣國拒絕履行或不在相當期間內履行其依本條第一項所負之義務，接受國得視情形撤銷關係人員之領事證書或不復承認該員為領館館員。

三、任何派為領館人員之人得於其到達接受國國境前——如其已在接受國境內，於其在領館就職前——被宣告為不能接受。遇此情形，派遣國應撤銷該員之任命。

四、遇本條第一項及第三項所稱之情形，接受國無須向派遣國說明其所為決定之理由。

第二十四條**向接受國通知委派、到達及離境**

一、下列事項應通知接受國外交部或該部指定之機關：

- (一) 領館人員之委派，委派後之到達領館，其最後離境或職務終止，以及在領館供職期間所發生之身份上任何其他變更；
- (二) 與領館人員構成同一戶口之家屬到達及最後離境，任何人成為或不復為領館人員家屬時，在適當情形下，亦應通知；
- (三) 私人服務人員之到達及最後離境；其職務之終止，在適當情形下，亦應通知；
- (四) 僱用居留接受國之人為領館人員或為得享特權與豁免之私人服務人員時，其僱用及解僱。

二、到達及最後離境，於可能範圍內，亦應事先通知。

第二節 領事職務之終了**第二十五條****領館人員職務之終止**

除其他情形外，領館人員之職務遇有下列情事之一即告終了：

- (一) 派遣國通知接受國謂該員職務業已終了；
- (二) 撤銷領事證書；
- (三) 接受國通知派遣國謂接受國不復承認該員為領館館員。

第二十六條

離開接受國國境

接受國對於非為接受國國民之領館人員及私人服務人員以及與此等人員構成同一戶口之家屬，不論其國籍為何，應給予必要時間及便利使能於關係人員職務終止後準備離境並儘早出境，縱有武裝衝突情事，亦應如此辦理。遇必要時，接受國尤應供給彼等本人及財產所需之交通運輸工具，但財產之在接受國內取得而於離境時禁止出口者不在此列。

第二十七條

非常情況下領館館舍與檔案及

派遣國利益之保護

一、遇兩國斷絕領事關係時：

- (一) 接受國應尊重並保護領館館舍以及領館財產與領館檔案，縱有武裝衝突情事，亦應如此辦理；
- (二) 派遣國得將領館館舍以及其中財產與領館檔案委託接受國可以接受之第三國保管；
- (三) 派遣國得委託接受國可以接受之第三國代為保護派遣國及其國民之利益。

二、遇領館暫時或長期停閉，本條第一項第（一）款規定應適用之。此外，

- (一) 派遣國在接受國境內雖未設使館，但設有另一領館時，得責成該領館保管已停閉之領館之館舍以及其中財產與領館檔案，又經接受國同意後，得責令其兼理已停閉領館轄區內之領事職務。
- (二) 派遣國在接受國內並無使館或其他領館時，本條第一項第（二）款及第（三）款之規定應適用之。

第二章 關於領館職業領事官員及 其他領館人員之便利、特權與豁免

第一節 關於領館之便利、特權與豁免

第二十八條

領館工作之便利

接受國應給予領館執行職務之充分便利。

第二十九條

國旗與國徽之使用

- 一、派遣國有權依本條之規定在接受國內使用本國之國旗與國徽。
- 二、領館所在之建築物及其正門上，以及領館館長寓邸與在執行公務時乘用之交通工具上得懸掛派遣國國旗並揭示國徽。
- 三、行使本條所規定之權利時，對於接受國之法律規章與慣例應加顧及。

第三十條

房舍

- 一、接受國應便利派遣國依接受國法律規章在其境內置備領館所需之館舍，或協助領館以其他方法獲得房舍。接受國遇必要時，並應協助領館為其人員獲得適當房舍。

第三十一條

領館館舍不得侵犯

一、領館館舍於本條所規定之限度內不得侵犯。

二、接受國官吏非經領館館長或其指定人員或派遣國使館館長同意，不得進入領館館舍中專供領館工作之用之部分。惟遇火災或其他災害須迅速採取保護行動時，得推定領館館長已表示同意。

三、除本條第二項另有規定外，接受國負有特殊責任，採取一切適當步驟保護領館館舍免受侵入或損害，並防止任何擾亂領館安寧或有損領館尊嚴之情事。

四、領館館舍、館舍設備以及領館之財產與交通工具應免受為國防或公用目的而實施之任何方式之徵用。如為此等目的確有徵用之必要時，應採取一切可能步驟以免領館職務之執行受有妨礙，並應向派遣國為迅速、充分及有效之賠償。

第三十二條

領館館舍免稅

一、領館館舍及職業領館館長寓邸之以派遣國或代表派遣國人員為所有權人或承租人者，概免繳納國家、區域或地方性之一切捐稅，但其為對供給特定服務應納之費者不在此列。

二、本條第一項所稱之免稅，對於與派遣國或代表派遣國人員訂立承辦契約之人依接受國法律應納之捐稅不適用之。

第三十三條

領館檔案及文件不得侵犯

領館檔案及文件無論何時，亦不論位於何處，均屬不得侵犯。

第三十四條

行動自由

除接受國為國家安全設定禁止或限制進入區域所訂法律規章另有規定外，接受國應確保所有領館人員在其境內行動及旅行之自由。

第三十五條

通訊自由

一、接受國應准許領館為一切公務目的自由通訊，並予保護。領館與派遣國政府及無論何處之該國使館及其他領館通訊，得採用一切適當方法，包括外交或領館信差、外交或領館郵袋及明密碼電信在內。但領館須經接受國許可，始得裝置及使用無線電發報機。

二、領館之來往公文不得侵犯。來往公文係指有關領館及其職務之一切來往文件。

三、領館郵袋不得予以開拆或扣留。但如接受國主管當局有重大理由認為郵袋裝有不在本條第四項所稱公文文件及用品之列之物品時，得請派遣國授權代表一人在該當局前將郵袋開拆。如派遣國當局拒絕此項請求，郵袋應予退回至原發送地點。

四、構成領館郵袋之包裹須附有可資識別之外部標記，並以裝載來往公文及公務文件或專供公務之用之物品為限。

五、領館信差應持有官方文件，載明其身份及構成領館郵袋之包裹件數。除經接受國同意外，領館信差不得為接受國國民，亦不得為接受國永久居民，但其為派遣國國民者不在此限。其於執行職務時，應受接受國保護。領館信差享有人身不得侵犯權，不受任何方式之逮捕或拘禁。

六、派遣國，其使館及領館得派特別領館信差。遇此情形，本條第五項之規定亦應適用，惟特別信差將其所負責攜帶之領館郵袋送交收件人後，即不復享有該項所稱之豁免。

七、領館郵袋得託交預定在准許入境地點停泊之船舶船長或在該地降落之商營飛機機長運帶。船長或機長應持有官方文件，載明構成郵袋之包裹件數，但不得視為領館信差。領館得與主管地方當局商定，派領館人員一人逕向船長或機長自由提取領館郵袋。

第三十六條

與派遣國國民通訊及聯絡

一、為便於領館執行其對派遣國國民之職務計：

(一)領事官員得自由與派遣國國民通訊及會見。派遣國國民與派遣國領事官員通訊及會見應有同樣自由。

(二)遇有領館轄區內有派遣國國民受逮捕或監禁或羈押候審，或受任何其他方式之拘禁之情事，經其本人請求時，接受國主管當局應迅即通知派遣國領館。受逮捕、監禁、羈押或拘禁之人致領館之信件亦應由該當局迅予遞交。該當局應將本款規定之權利迅即告知當事人。

(三)領事官員有權探訪受監禁、羈押或拘禁之派遣國國民，與之交談或通訊，並代聘其法律代表。領事官員並有權探訪其轄區內依判決而受監禁、羈押或拘禁之派遣國國民。但如受監禁、羈押或拘禁之國民明示反對為其採取行動時，領事官員應避免採取此種行動。

二、本條第一項所稱各項權利應遵照接受國法律規章行使之，但此項法律規章務須使本條所規定之權利之目的得以充分實現。

第三十七條

關於死亡、監護或託管及船舶

毀損與航空事故之通知

倘接受國主管當局獲有有關情報，該當局負有義務：

(一)遇有派遣國國民死亡時，迅即通知轄區所及之領館；

(二)遇有為隸籍派遣國之未成年人或其他無充分行為能力人之利益計，似宜指定監護人或託管人時，迅將此項情事通知主管領館。惟此項通知不得妨礙接受國關於指派此等人員之法律規章之施行；

(三)遇具有派遣國國籍之船舶在接受國領海或內國水域毀損或擱淺時，或遇在派遣國登記之航空機在接受國領域內發生意外事故時，迅即通知最接近出事地點之領館。

第三十八條

與接受國當局通訊

領事官員執行職務時，得與下列當局接洽：

(一)其轄區內之主管地方當局；

(二)接受國之主管中央當局，但以經接受國之法律規章與慣例或有關國際協定所許可且在其規定範圍內之情形為限。

第三十九條

領館規費與手續費

一、領館得在接受國境內徵收派遣國法律規章所規定之領館辦事規費與手續費。

二、本條第一項所稱規費與手續費之收入款項以及此項規費或手續費之收據，概免繳納接受國內之一切捐稅。

第二節 關於職業領事官員及其他**領館人員之便利特權與豁免****第四十條****對領事官員之保護**

接受國對於領事官員應表示適當尊重並應採取一切適當步驟以防其人身自由或尊嚴受任何侵犯。

第四十一條**領事官員人身不得侵犯**

一、領事官員不得予以逮捕候審或羈押候審，但遇犯嚴重罪行之情形，依主管司法機關之裁判執行者不在此列。

二、除有本條第一項所規定之情形外，對於領事官員不得施以監禁或對其人身自由加以任何其他方式之拘束，但為執行有確定效力之司法判決者不在此限。

三、如對領事官員提起刑事訴訟，該員須到管轄機關出庭。惟進行訴訟程序時，應顧及該員所任職位予以適當之尊重，除有本條第一項所規定之情形外，並應儘量避免妨礙領事職務之執行。遇有本條第一項所稱之情形，確有羈押領事官員之必要時，對該員提起訴訟，應儘速辦理。

第四十二條**逮捕、羈押或訴究之通知**

遇領館館員受逮捕候審或羈押候審，或對其提起刑事訴訟時，接受國應迅即通知領館館長。倘領館館長本人為該項措施之對象時，接受國應經由外交途徑通知派遣國。

第四十三條**管轄之豁免**

一、領事官員及領館僱員對其為執行領事職務而實施之行為不受接受國司法或行政機關之管轄。

二、惟本條第一項之規定不適用於下列民事訴訟：

(一) 因領事官員或領館僱員並未明示或默示以派遣國代表身份而訂契約所生之訴訟；

(二) 第三者因車輛船舶或航空機在接受國內所造成之意外事故而要求損害賠償之訴訟。

第四十四條**作證之義務**

一、領館人員得被請在司法或行政程序中到場作證。除本條第三項所稱之情形外，領館僱員或服務人員不得拒絕作證。如領事官員拒絕作證，不得對其施行強制措施或處罰。

二、要求領事官員作證之機關應避免對其執行職務有所妨礙。於可能情形下得在其寓所或領館錄取證言，或接受其書面陳述。

三、領館人員就其執行職務所涉事項，無擔任作證或提供有關來往公文及文件之義務。領館人員並有權拒絕以鑑定人身份就派遣國之法律提出證言。

第四十五條

特權及豁免之拋棄

- 一、派遣國得就某一領館人員拋棄第四十一條、第四十三條及第四十四條所規定之任何一項特權及豁免。
- 二、除本條第三項所規定之情形外，特權及豁免之拋棄概須明示，並應以書面通知接受國。
- 三、領事官員或領館僱員如就第四十三條規定可免受管轄之事項，主動提起訴訟，即不得對與本訴直接相關之反訴主張管轄之豁免。
- 四、民事或行政訴訟程序上管轄豁免之拋棄，不得視為對司法判決執行處分之豁免亦默示拋棄；拋棄此項處分之豁免，須分別為之。

第四十六條

免除外僑登記及居留證

- 一、領事官員及領館僱員，以及與其構成同一戶口之家屬應免除接受國法律規章就外僑登記及居留證所規定之一切義務。
- 二、但本條第一項之規定對於任何非派遣國常任僱員，或在接受國內從事私人有償職業之領館僱員，應不適用，對於此等僱員之家屬，亦不應適用。

第四十七條

免除工作證

- 一、領館人員就其對派遣國所為之服務而言，應免除接受國關於僱用外國勞工之法律規章所規定之任何有關工作證之義務。
- 二、屬於領事官員及領館僱員之私人服務人員，如不在接受國內從事其他有償職業，應免除本條第一項所稱之義務。

第四十八條

社會保險辦法免予適用

- 一、除本條第三項另有規定外，領館人員就其對派遣國所為之服務而言，以及與其構成同一戶口之家屬，應免適用接受國施行之社會保險辦法。
- 二、專受領館人員僱用之私人服務人員亦應享有本條第一項所規定之豁免，但以符合下列兩項條件為限：
 - (一) 非為接受國國民且不在該國永久居留者；
 - (二) 受有派遣國或第三國所施行之社會保險辦法保護者。
- 三、領館人員如其所僱人員不享受本條第二項所規定之豁免時，應履行接受國社會保險辦法對僱用人所規定之義務。
- 四、本條第一項及第二項所規定之豁免並不妨礙對於接受國社會保險制度之自願參加，但以接受國許可參加為限。

第四十九條

免稅

- 一、領事官員及領館僱員以及與其構成同一戶口之家屬免納一切對人或對物課徵之國家、區域或地方性捐稅，但下列各項不在此列：
 - (一) 通常計入商品或勞務價格內之一類間接稅；
 - (二) 對於接受國境內私有不動產課徵之捐稅，但第三十二條之規定不在此限；
 - (三) 接受國課徵之遺產稅、遺產取得稅或繼承稅及讓與稅，但第五十一條第(二)項之規定不在此限；

(四)對於自接受國內獲致之私人所得，包括資本收益在內，所課徵之捐稅以及對於在接受國內商務或金融事業上所為投資課徵之資本稅；

(五)為供給特定服務所徵收之費用；

(六)登記費、法院手續費或紀錄費、抵押稅及印花稅，但第三十二條之規定不在此限。

二、領館服務人員就其服務所得之工資，免納捐稅。

三、領館人員如其所僱人員之工資薪給不在接受國內免除所得稅時，應履行該國關於徵收所得稅之法律規章對僱用人所規定之義務。

第五十條

免納關稅及免受查驗

一、接受國應依本國制定之法律規章，准許下列物品入境並免除一切關稅以及貯存、運送及類似服務費用以外之一切其他課徵：

(一)領館公務用品；

(二)領事官員或與其構成同一戶口之家屬之私人自用品，包括供其初到任定居之用之物品在內。消費用品不得超過關係人員本人直接需用之數量。

二、領館僱員就其初到任時運入之物品，享有本條第一項所規定之特權與豁免。

三、領事官員及與其構成同一戶口之家屬所攜私人行李免受查驗。倘有重大理由認為其中裝有不在本條第一項第(二)款之列之物品或接受國法律規章禁止進出口或須受其檢疫法律規章管制之物品，始可查驗。此項查驗應在有關領事官員或其家屬前為之。

第五十一條

領館人員或其家屬之遺產

遇領館人員或與其構成同一戶口之家屬死亡時，接受國：

(一)應許可亡故者之動產移送出國，但任何動產係在接受國內取得而在當事人死亡時禁止出口者不在此列；

(二)對於動產之在接受國境內純係因亡故者為領館人員或領館人員之家屬而在接受國境內所致者，應不課徵國家、區域或地方性遺產稅、遺產取得稅或繼承稅及讓與稅。

第五十二條

免除個人勞務及捐獻

接受國應准領館人員及與其構成同一戶口之家屬免除一切個人勞務及所有各種公共服務，並免除類如有關徵用、軍事捐獻及屯宿等之軍事義務。

第五十三條

領事特權與豁免之開始及終止

一、各領館人員自進入接受國國境前往就任之時起享有本公約所規定之特權與豁免，其已在該國境內者，自其就領館職務之時起開始享有。

二、領館人員之與其構成同一戶口之家屬及其私人服務人員自領館人員依本條第一項享受特權及豁免之日起，或自本人進入接受國國境之時起，或自其成為領館人員之家屬或私人服務人員之日起，享有本公約所規定之特權與豁免，以在後之日期為準。

三、領館人員之職務如已終止，其本人之特權與豁免以及與其構成同一戶口之家屬或私人服務人員之特權與豁免通常應於各該人員離接受國國境時或其離境之合理期間終了時停止，以在先之時間為準，縱有武裝衝突情事，亦應繼續有效至該時為止。就本條第二

項所稱之人員而言，其特權與豁免於其不復為領館人員戶內家屬或不復為領館人員僱用時終止，但如此等人員意欲於稍後合理期間內離接受國國境，其特權與豁免應繼續有效，至其離境之時為止。

四、惟關於領事官員或領館僱員為執行職務所實施之行為，其管轄之豁免應繼續有效，無時間限制。

五、遇領館人員死亡，與其構成同一戶口之家屬應繼續享有應享之特權與豁免至其離接受國國境時或其離境之合理期間終了時為止，以在先之時間為準。

第五十四條

第三國之義務

一、遇領事官員前往就任或返任或返回派遣國道經第三國國境或在該國境內，而該國已發給其應領之簽證時，第三國應給予本公約其他條款所規定而為確保其過境或返回所必需之一切豁免。與領事官員構成同一戶口而享有特權與豁免之家屬與領事官員同行時或單獨旅行前往會聚或返回派遣國時，本項規定應同樣適用。

二、遇有類似本條第一項所述之情形，第三國不應阻礙其他領館人員或與其構成同一戶口之家屬經過該國國境。

三、第三國對於過境之來往公文及其他公務通訊，包括明密碼電信在內，應比照接受國依本公約所負之義務，給予同樣之自由及保護。第三國遇有已領其所應領簽證之領館信差及領館郵袋過境時，應比照接受國依本公約所負之義務，給予同樣之不得侵犯權及保護。

四、第三國依本條第一項、第二項及第三項規定所負之義務，對於各該項內分別述及之人員與公務通訊及領館郵袋之因不可抗力而在第三國境內者，亦適用之。

第五十五條

尊重接受國法律規章

一、在不妨礙領事特權與豁免之情形下，凡享有此項特權與豁免之人員均負有尊重接受國法律規章之義務。此等人員並負有不干涉該國內政之義務。

二、領館館舍不得充作任何與執行領事職務不相符合之用途。

三、本條第二項之規定並不禁止於領館館舍所在之建築物之一部分設置其他團體或機關之辦事處，但供此類辦事處應用之房舍須與領館自用房舍隔離。在此情形下，此項辦事處在本公約之適用上，不得視為領館館舍之一部分。

第五十六條

對於第三者損害之保險

領館人員對於接受國法律規章就使用車輛、船舶或航空機對第三者可能發生之損害所規定之任何保險辦法，應加遵守。

第五十七條

關於私人有償職業之特別規定

一、職業領事官員不應在接受國內為私人利益從事任何專業或商業活動。

二、下列人員不應享受本章所規定之特權及豁免：

- (一) 在接受國內從事私人有償職業之領館僱員或服務人員；
- (二) 本項第(一)款所稱人員之家屬或其私人服務人員；
- (三) 領館人員家屬本人在接受國內從事私人有償職業者。

第三章 對於名譽領事官員及以此等官員 為館長之領館所適用之辦法

第五十八條

關於便利、特權及豁免之一般規定

一、第二十八條、第二十九條、第三十條、第三十四條、第三十五條、第三十六條、第三十七條、第三十八條、第三十九條、第五十四條第三項、第五十五條第二項及第三項對於以名譽領事官員為館長之領館應適用之。此外，關於此等領館所享之便利、特權及豁免應適用第五十九條、第六十條、第六十一條及第六十二條之規定。

二、第四十二條及第四十三條、第四十四條第三項、第四十五條、第五十三條及第五十五條第一項之規定應適用於名譽領事官員。此外，關於此等領事官員所享之便利、特權及豁免應適用第六十三條、第六十四條、第六十五條、第六十六條及第六十七條之規定。

三、名譽領事官員之家屬及以名譽領事官員為館長之領館所僱用僱員之家屬不得享受本公約所規定之特權及豁免。

四、不同國家內以名譽領事官員為館長之兩個領館間，非經兩有關接受國同意，不得互換領館郵袋。

第五十九條

領館館舍之保護

接受國應採取必要步驟保護以名譽領事官員為館長之領館館舍使不受侵入或損害，並防止任何擾亂領館安寧或有損領館尊嚴之情事。

第六十條

領館館舍免稅

一、以名譽領事官員為館長之領館館舍，如以派遣國為所有權人或承租人，概免繳納國家、區域或地方性之一切捐稅，但其為對供給特定服務應納之費者不在此列。

二、本條第一項所稱之免稅，對於與派遣國訂立承辦契約之人依接受國法律規章應納之捐稅不適用之。

第六十一條

領館檔案及文件不得侵犯

領館以名譽領事官員為館長者，其領館檔案及文件無論何時亦不論位於何處，均屬不得侵犯，但此等檔案及文件以與其他文書及文件，尤其與領館館長及其所屬工作人員之私人信件以及關於彼等專業或行業之物資、簿籍或文件分別保管者為限。

第六十二條

免納關稅

接受國應依本國制定之法律規章，准許下列物品入境並免除一切關稅以及貯存、運送及類似服務費用以外之一切其他課徵，但以此等物品係供以名譽領事官員為館長之領館公務上使用者為限：國徽、國旗、牌匾、印章、簿籍、公務印刷品、辦公室用具、辦公室設備以及由派遣國或應派遣國之請供給與領館之類似物品。

第六十三條

刑事訴訟

如對名譽領事官員提起刑事訴訟，該員須到管轄機關出庭。惟訴訟程序進行時，應顧及該員所任職位予以適當尊重，且除該員已受逮捕或羈押外，應盡量避免妨礙領事職務之執行。遇確有羈押名譽領事官員之必要時，對該員提起訴訟，應儘速辦理。

第六十四條

對名譽領事官員之保護

接受國負有義務對名譽領事官員給予因其所任職位關係而需要之保護。

第六十五條

免除外僑登記及居留證

名譽領事官員，除在接受國內為私人利益從事任何專業或商業活動者外，應免除接受國法律規章就外僑登記及居留證所規定之一切義務。

第六十六條

免稅

名譽領事官員因執行領事職務向派遣國支領之薪酬免納一切捐稅。

第六十七條

免除個人勞務及捐獻

接受國應准名譽領事官員免除一切個人勞務及所有各種公共服務，並免除類如有關徵用、軍事捐獻及屯宿等之軍事義務。

第六十八條

名譽領事官員制度由各國任意選用

各國可自由決定是否委派或接受名譽領事官員。

第四章 一般條款

第六十九條

非為領館館長之領事代理人

一、各國可自由決定是否設立或承認由派遣國並未派為領館館長之領事代理人主持之領事代理處。

二、本條第一項所稱之領事代理處執行職務之條件以及主持代理處之領事代理人可享之特權及豁免由派遣國與接受國協議定之。

第七十條

使館承辦領事職務

- 一、本公約之各項規定，在其文義所許可之範圍內，對於使館承辦領事職務，亦適用之。
- 二、使館人員派任領事組工作者，或另經指派擔任使館內領事職務者，其姓名應通知接受國外交部或該部指定之機關。
- 三、使館執行領事職務時得與下列當局接洽：
 - (一)其轄區內之地方當局；
 - (二)接受國之中央當局，但以經接受國之法律規章與慣例或有關國際協定所許可者為限。
- 四、本條第二項所稱使館人員之特權與豁免仍以關於外交關係之國際法規則為準。

第七十一條

接受國國民或永久居民

- 一、除接受國特許享有其他便利特權與豁免外，領事官員為接受國國民或永久居民者，僅就其為執行職務而實施之公務行為享有管轄之豁免及人身不得侵犯權，並享有本公約第四十四條第三項所規定之特權。就此等領事官員而言，接受國應同樣負有第四十二條所規定之義務。如對此等領事官員提起刑事訴訟，除該員已受逮捕或羈押外，訴訟程序之進行，應盡量避免妨礙領事職務之執行。
- 二、其他為接受國國民或永久居民之領館人員及其家屬，以及本條第一項所稱領事官員之家屬，僅得在接受國許可之範圍內享有便利、特權與豁免。領館人員家屬及私人服務人員本人為接受國國民或永久居民者，亦僅得在接受國許可之範圍內享有便利、特權及豁免。但接受國對此等人員行使管轄時，應避免對領館職務之執行有不當之妨礙。

第七十二條

無差別待遇

- 一、接受國適用本公約之規定時，對各國不得差別待遇。
- 二、惟下列情形不以差別待遇論：
 - (一)接受國因派遣國對接受國領館適用本公約之任何規定時有所限制，對同一規定之適用亦予限制；
 - (二)各國依慣例或協定彼此間給予較本公約規定為優之待遇。

第七十三條

本公約與其他國際協定之關係

- 一、本公約之規定不影響當事國間現行有效之其他國際協定。
- 二、本公約並不禁止各國間另訂國際協定以確認、或補充、或推廣、或引申本公約之各項規定。

第七十四條

簽署

本公約應聽由聯合國或任何專門機關之全體會員國，或國際法院規約當事國，及經聯合國大會邀請成為本公約當事一方之任何其他國家簽署，其辦法如下：至一九六三年十月三十一日止在奧地利共和國聯邦外交部簽署，其後至一九六四年三月三十一日止在紐約聯合國會所簽署。

第七十五條

批准

本公約須經批准。批准文件應送交聯合國秘書長存放。

第七十六條

加入

本公約應聽由屬於第七十四條所稱四類之一之國家加入。加入文件應送交聯合國秘書長存放。

第七十七條

生效

一、本公約應於第二十二件批准或加入文件送交聯合國秘書長存放之日後第三十日起發生效力。

二、對於在第二十二件批准或加入文件存放後批准或加入本公約之國家，本公約應於各該國存放批准或加入文件後第三十日起發生效力。

第七十八條

秘書長之通知

聯合國秘書長應將下列事項通知所有屬於第七十四條所稱四類之一之國家：

- (一) 依第七十四條、第七十五條及第七十六條對本公約所為之簽署及送存之批准或加入文件；
- (二) 依第七十七條本公約發生效力之日期。

第七十九條

作準文本

本公約之原本應交聯合國秘書長存放，其中文、英文、法文、俄文及西班牙文各本同一作準；秘書長應將各文正式副本分送所有屬於第七十四條所稱四類之一之國家。

為此，下列全權代表，各秉本國政府正式授予簽字之權，謹簽字於本公約，以昭信守。

一九六三年四月二十四日訂於維也納。

中華人民共和國於交存加入書時發表的聲明
(一九七九年七月二日)

Declaração efectuada pela República Popular da China no
acto de adesão à Convenção
(2 de Julho de 1979)

(.....) 台灣當局用中國名義對該公約的簽署是非法的、無效的。

(...) a assinatura aposta sob esta Convenção pelas autoridades de Taiwan em nome da China é ilegal, nula e sem efeito.

第 23/2002 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2002

鑑於中華人民共和國是一九六一年四月十八日在維也納締結的《維也納外交關係公約》的締約國，並於一九七五年十一月二十五日向聯合國秘書長交存加入書。

又鑑於中華人民共和國於交存加入書時對該《公約》發表一項聲明和作出若干保留，其後於一九八零年九月十五日撤回其中一個保留。

再者，鑑於該《公約》自一九七五年十二月二十五日起在全國生效，並於一九九九年十二月二十日按照中華人民共和國對外受該《公約》約束的相同規定和條件自動在澳門特別行政區生效。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

- 《公約》的正式中文本；

- 中華人民共和國於一九七五年十一月二十五日發表的聲明和作出的保留的中文本以及相關的葡文譯本；

- 保存實體對中華人民共和國於一九八零年九月十五日撤回其中一個保留的通知書的記錄的中文及葡文本。

上述《公約》的正式文本為法文，該文本連同相關的葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《政府公報》第一組副刊。

二零零二年三月十二日發佈。

行政長官 何厚錫

Considerando que a República Popular da China é parte da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena, em 18 de Abril de 1961, tendo efectuado o depósito do seu instrumento de adesão junto do Secretário-Geral das Nações Unidas em 25 de Novembro de 1975.

Considerando ainda que a República Popular da China formulou uma declaração e reservas relativas à Convenção no acto da sua adesão e que, posteriormente, em 15 de Setembro de 1980, retirou uma das reservas.

Mais considerando que a Convenção entrou em vigor para a totalidade do território nacional em 25 de Dezembro de 1975 e que, em 20 de Dezembro de 1999, passou automaticamente a vigorar na Região Administrativa Especial de Macau nos mesmos termos e condições em que a República Popular da China se encontra a ela externamente vinculada.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a referida Convenção, na sua versão autêntica em língua chinesa;

— a declaração e as reservas efectuadas pela República Popular da China em 25 de Novembro de 1975, na sua versão em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa; e

— o registo da entidade depositária respeitante à notificação da retirada de uma das reservas feita pela República Popular da China em 15 de Setembro de 1980, nas línguas chinesa e portuguesa.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Oficial*, I Série, n.º 50, de 13 de Dezembro de 1999.

Promulgado em 12 de Março de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

維也納外交關係公約

本公約各當事國：

鑒於各國人民自古即已確認外交代表之地位，

察及聯合國憲章之宗旨及原則中有各國主權平等、維持國際和平與安全、以及促進國際間友好關係等項，

深信關於外交往來，特權及豁免之國際公約當能有助於各國間友好關係之發展——此項關係對於各國憲政及社會制度之差異，在所不問，

確認此等特權與豁免之目的不在於給與個人以利益而在於確保代表國家之使館能有效執行職務，

重申凡未經本公約明文規定之問題應繼續適用國際習慣法之規例，

爰議定條款如下：

第一條

就適用本公約而言，下列名稱之意義，應依下列規定：

(甲)稱“使館館長”者，謂派遣國責成擔任此項職位之人；

(乙)稱“使館人員”者，謂使館館長及使館職員；

(丙)稱“使館職員”者，謂使館外交職員、行政及技術職員，及事務職員；

(丁)稱“外交職員”者，謂具有外交官級位之使館職員；

(戊)稱“外交代表”者，謂使館館長或使館外交職員；

(己)稱“行政及技術職員”者，謂承辦使館行政及技術事務之使館職員；

(庚)稱“事務職員”者，謂為使館僕役之使館職員；

(辛)稱“私人僕役”者，謂充使館人員傭僕而非為派遣國雇用之人；

(壬)稱“使館館舍”者，謂供使館使用及供使館館長寓邸之用之建築物或建築物之各部分，以及其所附屬之土地，至所有權誰屬，則在所不問。

第二條

國與國間外交關係及常設使館之建立，以協議為之。

第三條

一、除其他事項外，使館之職務如下：

(甲)在接受國中代表派遣國；

(乙)於國際法許可之限度內，在接受國中保護派遣國及其國民之利益；

(丙)與接受國政府辦理交涉；

(丁)以一切合法手段調查接受國之狀況及發展情形，向派遣國政府具報；

(戊)促進派遣國與接受國間之友好關係，及發展兩國間之經濟、文化與科學關係；

二、本公約任何規定不得解釋為禁止使館執行領事職務。

第四條

一、派遣國對於擬派駐接受國之使館館長人選務須查明其確已獲得接受國之同意。

二、接受國無須向派遣國說明不同意之理由。

第五條

一、派遣國向有關接受國妥為通知後，得酌派任一使館館長或外交職員兼駐一個以上國家，但任何接受國明示反對者，不在此限。

二、派遣國委派使館館長兼駐另一國或數國者，得在該館長不常川駐節之國內，設立以臨時代辦為館長之使館。

三、使館館長或使館任何外交職員得兼任派遣國駐國際組織之代表。

第六條

兩個以上國家得合派同一人為駐另一國之使館館長，但接受國表示反對者不在此限。

第七條

除第五條、第八條、第九條及第十一條另有規定外，派遣國得自由委派使館職員。關於陸、海、空軍武官，接受國得要求先行提名，徵求該國同意。

第八條

- 一、使館外交職員原則上應屬派遣國國籍。
- 二、委派屬接受國國籍之人為使館外交職員，非經接受國同意，不得為之；此項同意得隨時撤銷之。
- 三、接受國對於第三國國民之亦非為派遣國國民者，得保留同樣之權利。

第九條

- 一、接受國得隨時不具解釋通知派遣國宣告使館館長或使館任何外交職員為不受歡迎人員或使館任何其他職員為不能接受。遇此情形，派遣國應斟酌情況召回該員或終止其在使館中之職務。任何人員得於其到達接受國國境前，被宣告為不受歡迎或不能接受。
- 二、如派遣國拒絕或不在相當期間內履行其依本條第一項規定所負義務，接受國得拒絕承認該員為使館人員。

第十條

- 一、下列事項應通知接受國外交部或另經商定之其他部：
 - (甲) 使館人員之委派，其到達及最後離境或其在使館中職務之終止；
 - (乙) 使館人員家屬到達及最後離境；遇有任何人成為或不復為使館人員家屬時，亦宜酌量通知；
 - (丙) 本項(甲)款所稱人員雇用之私人僕役到達及最後離境；遇有私人僕役不復受此等人員雇用時，亦宜酌量通知；
 - (丁) 雇用居留接受國之人為使館人員或為得享特權與豁免之私人僕役時，其雇用與解雇。
- 二、到達及最後離境，於可能範圍內，亦應事先通知。

第十一條

- 一、關於使館之構成人數如另無協議，接受國得酌量本國環境與情況及特定使館之需要，要求使館構成人數不超過該國認為合理及正常之限度。
- 二、接受國亦得在同樣範圍內並在無差別待遇之基礎上，拒絕接受某一類之官員。

第十二條

派遣國非經接受國事先明示同意，不得在使館本身所在地以外之地點設立辦事處，作為使館之一部分。

第十三條

- 一、使館館長依照接受國應予劃一適用之通行慣例。在呈遞國書後或在向接受國外交部或另經商定之其他部通知到達並將所奉國書正式副本送交後，即視為已在接受國內開始執行職務。
- 二、呈遞國書或遞送國書正式副本之次第依使館館長到達之日期及時間先後定之。

第十四條

一、使館館長分為如下三級：

(甲)向國家元首派遣之大使或教廷大使，及其他同等級位之使館館長；

(乙)向國家元首派遣之使節、公使及教廷公使；

(丙)向外交部長派遣之代辦。

二、除關於優先地位及禮儀之事項外，各使館館長不應因其所屬等級而有任何差別。

第十五條

使館館長所屬之等級應由關係國家商定之。

第十六條

一、使館館長在其各別等級中之優先地位應按照其依第十三條規定開始執行職務之日期及時間先後定之。

二、使館館長之國書如有變更而對其所屬等級並無更動時，其優先地位不受影響。

三、本條規定不妨礙接受國所採行關於教廷代表優先地位之任何辦法。

第十七條

使館外交職員之優先順序應由使館館長通知外交部或另經商定之其他部。

第十八條

各國接待使館館長，對於同一等級之館長應適用劃一程序。

第十九條

一、使館館長缺位或不能執行職務時，應由臨時代辦暫代使館館長。臨時代辦姓名應由使館館長通知接受國外交部或另經商定之其他部；如館長不能通知時，則由派遣國外交部通知之。

二、使館如在接受國內並無外交職員時，派遣國得於徵得接受國同意後，指派行政或技術職員一人，主持使館日常行政事務。

第二十條

使館及其館長有權在使館館舍，及在使館館長寓邸與交通工具上使用派遣國之國旗與國徽。

第二十一條

一、接受國應便利派遣國依照接受國法律在其境內置備派遣國使館所需之館舍，或協助派遣國以其他方法獲得房舍。

二、接受國遇必要時，並應協助使館為其人員獲得適當之房舍。

第二十二條

一、使館館舍不得侵犯。接受國官吏非經使館館長許可，不得進入使館館舍。

二、接受國負有特殊責任，採取一切適當步驟保護使館館舍免受侵入或損害，並防止一切擾亂使館安寧或有損使館尊嚴之情事。

三、使館館舍及設備，以及館舍內其他財產與使館交通工具免受搜查、徵用、扣押或強制執行。

第二十三條

一、派遣國及使館館長對於使館所有或租賃之館舍，概免繳納國家、區域或地方性捐稅，但其為對供給特定服務應納之費者不在此列。

二、本條所稱之免稅，對於與派遣國或使館館長訂立承辦契約者依接受國法律應納之捐稅不適用之。

第二十四條

使館檔案及文件無論何時，亦不論位於何處，均屬不得侵犯。

第二十五條

接受國應給予使館執行職務之充分便利。

第二十六條

除接受國為國家安全設定禁止或限制進入區域另訂法律規章外，接受國應確保所有使館人員在其境內行動及旅行之自由。

第二十七條

一、接受國應允許使館為一切公務目的自由通訊，並予保護。使館與派遣國政府及無論何處之該國其他使館及領事館通訊時，得採用一切適當方法，包括外交信差及明密碼電信在內。但使館非經接受國同意，不得裝置並使用無線電發報機。

二、使館之來往公文不得侵犯，來往公文指有關使館及其職務之一切來往文件。

三、外交郵袋不得予以開拆或扣留。

四、構成外交郵袋之包裹須附有可資識別之外部標記，以裝載外交文件或公務用品為限。

五、外交信差應持有官方文件，載明其身分及構成郵袋之包裹件數；其於執行職務時，應受接受國保護。外交信差享有人身不得侵犯權，不受任何方式之逮捕或拘禁。

六、派遣國或使館得派特別外交信差。遇此情形，本條第五項之規定亦應適用，但特別信差將其所負責攜帶之外交郵袋送交收件人後，即不復享有該項所稱之豁免。

七、外交郵袋得託交預定在准許入境地點降落之商營飛機機長轉遞。機長應持有官方文件載明構成郵袋之郵包件數，但機長不得視為外交信差。使館得派館員一人逕向飛機機長自由取得外交郵袋。

第二十八條

使館辦理公務所收之規費及手續費免徵一切捐稅。

第二十九條

外交代表人身不得侵犯。外交代表不受任何方式之逮捕或拘禁。接受國對外交代表應特示尊重，並應採取一切適當步驟以防止其人身、自由或尊嚴受有任何侵犯。

第三十條

- 一、外交代表之私人寓所——如使館館舍應享有同樣之不得侵犯權及保護。
- 二、外交代表之文書及信件同樣享有不得侵犯權；其財產除第三十一條第三項另有規定外，亦同。

第三十一條

- 一、外交代表對接受國之刑事管轄享有豁免。除下列案件外，外交代表對接受國之民事及行政管轄亦享有豁免：
 - (甲)關於接受國境內私有不動產之物權訴訟，但其代表派遣國為使館用途置有之不動產不在此列；
 - (乙)關於外交代表以私人身分並不代表派遣國而為遺囑執行人、遺產管理人、繼承人或受遺贈人之繼承事件之訴訟；
 - (丙)關於外交代表於接受國內在公務範圍以外所從事之專業或商務活動之訴訟。
- 二、外交代表無以證人身分作證之義務。
- 三、對外交代表不得為執行之處分，但關於本條第一項(甲)、(乙)、(丙)各款所列之案件，而執行處分復無損於其人身或寓所之不得侵犯權者，不在此限。
- 四、外交代表不因其對接受國管轄所享之豁免而免除其受派遣國之管轄。

第三十二條

- 一、外交代表及依第三十七條享有豁免之人對管轄之豁免得由派遣國拋棄之。
- 二、豁免之拋棄，概須明示。
- 三、外交代表或依第三十七條享有管轄之豁免之人如主動提起訴訟即不得對與主訴直接相關之反訴主張管轄之豁免。
- 四、在民事或行政訴訟程序上管轄豁免之拋棄，不得視為對判決執行之豁免亦默示拋棄，後項拋棄須分別為之。

第三十三條

- 一、除本條第三項另有規定外，外交代表就其對派遣國所為之服務而言，應免適用接受國施行之社會保險辦法。
- 二、專受外交代表雇用之私人僕役亦應享有本條第一項所規定之豁免，但以符合下列條件為限：
 - (甲)非接受國國民且不在該國永久居留者；
 - (乙)受有派遣國或第三國之社會保險辦法保護者。
- 三、外交代表如其所雇人員不得享受本條第二項所規定之豁免，應履行接受國社會保險辦法對雇主所規定之義務。
- 四、本條第一項及第二項所規定之豁免不妨礙對於接受國社會保險制度之自願參加，但以接受國許可參加為限。
- 五、本條規定不影響前此所訂關於社會保險之雙邊或多邊協定，亦不禁止此類協定之於將來議訂。

第三十四條

- 外交代表免納一切對人或對物課徵之國家、區域、或地方性捐稅，但下列各項，不在此列：
 - (甲)通常計入商品或勞務價格內之間接稅；
 - (乙)對於接受國境內私有不動產課徵之捐稅，但其代表派遣國為使館用途而置有之不動產，不在此列；
 - (丙)接受國課徵之遺產稅，遺產取得稅或繼承稅，但以不抵觸第三十九條第四項之規定為限；
 - (丁)對於自接受國內獲致之私人所得課徵之捐稅，以及對於在接受國內商務事業上所為投資課徵之資本稅；
 - (戊)為供給特定服務所收費用；

(己)關於不動產之登記費、法院手續費或紀錄費、抵押稅及印花稅；但第二十三條另有規定者，不在此列。

第三十五條

接受國對外交代表應免除一切個人勞務及所有各種公共服務，並應免除關於徵用、軍事募捐及屯宿等之軍事義務。

第三十六條

一、接受國應依本國制定之法律規章，准許下列物品入境，並免除一切關稅及貯存、運送及類似服務費用以外之一切其他課徵：

(甲)使館公務用品；

(乙)外交代表或與其構成同一戶口之家屬之私人用品，包括供其定居之用之物品在內。

二、外交代表私人行李免受查驗，但有重大理由推定其中裝有不在本條第一項所稱免稅之列之物品，或接受國法律禁止進出口或有檢疫條例加以管制之物品者，不在此限。遇此情形，查驗須有外交代表或其授權代理人在場，方得為之。

第三十七條

一、外交代表之與其構成同一戶口之家屬，如非接受國國民，應享有第二十九條至第三十六條所規定之特權與豁免。

二、使館行政與技術職員暨與其構成同一戶口之家屬，如非接受國國民且不在該國永久居留者，均享有第二十九條至第三十五條所規定之特權與豁免，但第三十一條第一項所規定對接受國民事及行政管轄之豁免不適用於執行職務範圍以外之行為。關於最初定居時所輸入之物品，此等人員亦享有第三十六條第一項所規定之特權。

三、使館事務職員如非接受國國民且不在該國永久居留者，就其執行公務之行為享有豁免，其受雇所得酬報免納捐稅，並享有第三十三條所載之豁免。

四、使館人員之私人僕役如非接受國國民且不在該國永久居留者，其受雇所得酬報免納捐稅。在其他方面，此等人員僅得在接受國許可範圍內享有特權與豁免。但接受國對此等人員所施之管轄應妥為行使，以免對使館職務之執行有不當之妨礙。

第三十八條

一、除接受國特許享受其他特權及豁免外，外交代表為接受國國民或在該國永久居留者，僅就其執行職務之公務行為，享有管轄之豁免及不得侵犯權。

二、其他使館館員及私人僕役為接受國國民或在該國永久居留者僅得在接受國許可之範圍內享有特權與豁免。但接受國對此等人員所施之管轄應妥為行使，以免對使館職務之執行有不當之妨礙。

第三十九條

一、凡享有外交特權與豁免之人，自其進入接受國國境前往就任之時起享有此項特權與豁免，其已在該國境內者，自其委派通知外交部或另經商定之其他部之時開始享有。

二、享有特權與豁免人員之職務如已終止，此項特權與豁免通常於該員離境之時或聽任其離境之合理期間終了之時停止，縱有武裝衝突情事，亦應繼續有效至該時為止。但關於其以使館人員資格執行職務之行為，豁免應始終有效。

三、遇使館人員死亡，其家屬應繼續享有應享之特權與豁免，至聽任其離境之合理期間終了之時為止。

四、遇非為接受國國民且不在該國永久居留之使館人員或與其構成同一戶口之家屬死亡，接受國應許可亡故者之動產移送出國，但任何財產如係在接受國內取得而在當事人死亡時禁止出口者，不在此列。動產之在接受國純係因亡故者為使館人員或其家屬而在接受國內所致者，應不課徵遺產稅、遺產取得稅及繼承稅。

第四十條

一、遇外交代表前往就任或返任或返回本國，道經第三國國境或在該國境內，而該國曾發給所需之護照簽證時，第三國應給予不得侵犯權及確保其過境或返回所必需之其他豁免。享有外交特權或豁免之家屬與外交代表同行時，或單獨旅行前往會聚或返回本國時，本項規定同樣適用。

二、遇有類似本條第一項所述之情形，第三國不得阻礙使館之行政與技術或事務職員及其家屬經過該國國境。

三、第三國對於過境之來往公文及其他公務通訊，包括明密碼電信在內，應一如接受國給予同樣之自由及保護。第三國於已發給所需護照簽證之外交信差及外交郵袋過境時，應比照接受國所負之義務，給予同樣之不得侵犯權及保護。

四、第三國依本條第一項、第二項及第三項規定所負之義務，對於各該項內分別述及之人員與公務通訊及外交郵袋之因不可抗力而在第三國境內者，亦適用之。

第四十一條

一、在不妨礙外交特權與豁免之情形下，凡享有此項特權與豁免之人員，均負有尊重接受國法律規章之義務。此等人員並負有不干涉該國內政之義務。

二、使館承派遣國之命與接受國洽商公務，概應逕與或經由接受國外交部或另經商定之其他部辦理。

三、使館館舍不得充作與本公約或一般國際法之其他規則、或派遣國與接受國間有效之特別協定所規定之使館職務不相符合之用途。

第四十二條

外交代表不應在接受國內為私人利益從事任何專業或商業活動。

第四十三條

除其他情形外，外交代表之職務遇有下列情事之一即告終了：

（甲）派遣國通知接受國謂外交代表職務業已終了；

（乙）接受國通知派遣國謂依第九條第二項之規定該國拒絕承認該外交代表為使館人員。

第四十四條

接受國對於非為接受國國民之享有特權與豁免人員，以及此等人員之家屬，不論其國籍為何，務須給予便利使能儘早離境，縱有武裝衝突情事，亦應如此辦理。遇必要時，接受國尤須供給其本人及財產所需之交通運輸工具。

第四十五條

遇兩國斷絕外交關係，或遇使館長期或暫時撤退時：

（甲）接受國務應尊重並保護使館館舍以及使館財產與檔案，縱有武裝衝突情事，亦應如此辦理；

（乙）派遣國得將使館館舍以及使館財產與檔案委託接受國認可之第三國保管；

（丙）派遣國得委託接受國認可之第三國代為保護派遣國及其國民之利益。

第四十六條

派遣國經接受國事先同意，得應末在接受國內派有代表之第三國之請求，負責暫時保護該第三國及其國民之利益。

第四十七條

一、接受國適用本公約規定時，對各國不得差別待遇。

二、但下列情形不以差別待遇論：

（甲）接受國因派遣國對接受國使館適用本公約任一規定有所限制，對同一規定之適用亦予限制；

（乙）各國依慣例或協定，彼此給予較本公約所規定者更為有利之待遇。

第四十八條

本公約應聽由聯合國或任何專門機關之全體會員國、或國際法院規約當事國、及經聯合國大會邀請成為本公約當事一方之任何其他國家簽署，其辦法如下：至一九六一年十月三十一日止在奧地利聯邦外交部簽署，其後至一九六二年三月三十一日止在紐約聯合國會所簽署。

第四十九條

本公約須經批准。批准文件應送交聯合國秘書長存放。

第五十條

本公約應聽由屬於第四十八條所稱四類之一之國家加入。加入文件應送交聯合國秘書長存放。

第五十一條

一、本公約應於第二十二件批准或加入文件送交聯合國秘書長存放之日後第三十日起發生效力。

二、對於在第二十二件批准或加入文件存放後批准或加入本公約之國家，本公約應於各該國存放批准或加入文件後第三十日起發生效力。

第五十二條

聯合國秘書長應將下列事項通知所有屬於第四十八條所稱四類之一之國家：

（甲）依第四十八條、第四十九條及第五十條對本公約所為之簽署及送存之批准或加入文件；

（乙）依第五十一條本公約發生效力之日期。

第五十三條

本公約之原本應交聯合國秘書長存放，其中文、英文、法文、俄文及西班牙文各本同一作準；秘書長應將各文正式副本分送所有屬於第四十八條所稱四類之一之國家。

為此，下列全權代表，各秉本國政府正式授予簽字之權，謹簽字於本公約，以昭信守。

公曆一千九百六十一年四月十八日訂於維也納。

中華人民共和國於交存加入書時
發表的聲明和作出的保留

(一九七五年十一月二十五日)

一、蔣介石集團盜用中國名義對該公約的“簽字”、“批准”是非法的、無效的。

二、中華人民共和國政府對公約第十四條、第十六條關於教廷使節的規定，以及第三十七條(二)、(三)、(四)款的規定，持有保留。

保存實體對中華人民共和國就其中一個保留作出
撤回通知書的記錄

(一九八零年九月十五日)

撤回對公約第三十七條(二)、(三)、(四)款的規定所持有的保留。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零二年二月二十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項及c)項條文的要求，以附註形式修改賴麗金、梁仲愛、何玉風和黃寶珠在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為第六、第五、第五、第四職階助理員，薪俸點150、140、140、130，各自由二零零二年三月八日、三月九日、三月十日和三月一日起生效。

透過辦公室主任二零零二年二月二十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，余文峰和唐鳳賢在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同獲續期兩年，並以附註方式修改其合同第三條款，分別轉為第二職階二等高級技術員和第二職階二等助理技術員，薪俸點為455點和205點，各自由二零零二年四月三日和三月二十一日起生效。

二零零二年三月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Declaração e reservas efectuadas pela República Popular da
China no acto de adesão à Convenção

(25 de Novembro de 1975)

A «assinatura» e a «ratificação» desta Convenção pelo grupo de Chiang Kai-shek usurpando o nome da China são ilegais, nulas e sem efeitos.

O Governo da República Popular da China formula reservas às disposições relativas aos núncios e ao representante de Santa Sé que figuram nos artigos 14.º e 16.º bem como às disposições dos parágrafos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 37.º.

Registo da entidade depositária respeitante à notificação
da retirada de uma das reservas feita pela República
Popular da China

(15 de Setembro de 1980)

Retirada da reserva relativa aos parágrafos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 37.º formulada no acto de adesão.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 21 de Fevereiro de 2002:

Lai Lai Kam, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong ou Ho Yuk Fung, e Vong Pou Chu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliares, 6.º, 5.º, 5.º e 4.º escalão, índices 150, 140, 140 e 130, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8, 9, 10 e 1 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 22 de Fevereiro de 2002:

U Man Fong e Tong Fong In — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, e técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Abril e 21 de Março de 2002, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Março de 2002. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室**第17/2002號保安司司長批示**

澳門特別行政區政府保安司司長根據第13/2000號行政命令賦予的職權，作出本批示。

嘉獎治安警察局編號163861警員，黃俊聲，因他在多年以來的職業生涯中擔任職務時，一直表現出專心致志，堪稱典範。

在其工作上，他具有良好的工作表現及公民意識。他是位隨時候命，甚至肯犧牲個人時間，且毫無怨言的軍事化人員。

編號163861警員，黃俊聲為人謹慎、守紀律、忠心，做事敏捷、盡忠職守，完全符合澳門保安部隊的宗旨，為提高所屬部隊的聲譽作出重大的貢獻。

編號163861警員黃俊聲的工作表現值得稱讚，因此本人根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十三條b)項規定，藉著是次嘉獎公開表揚其過往的表現以資獎勵。

二零零二年一月三十一日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年二月二十七日作出之批示：

林濟庭學士——根據第14/1999號行政法規第十條第一款第二項、第十二條、第十八條第一款和第四款、及第十九條第四款的規定，以及第17/2001號法律第六條第一款第一項及第三款的規定，延長在本辦公室擔任顧問的定期委任，直至二零零二年十二月十九日為止。

二零零二年三月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第17/2002號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2002**

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da competência executiva que lhe é conferida pela Ordem Executiva n.º 13/2000:

Louva o guarda n.º 163 861, Vong Chon Seng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar e dedicada como, ao longo da carreira, vem desempenhando as suas funções.

Caracterizando a sua vida profissional por exemplar conduta tanto funcional como cívica, demonstra este militarizado uma disponibilidade inteira para responder a todas as solicitações que lhe são dirigidas, mesmo que com sacrifício da sua vida privada, sem que, em caso algum, exiba qualquer sinal de agastamento.

Discreto, disciplinado e leal, o guarda n.º 163 861, Vong Chon Seng, alia à sua prontidão e sentido do dever um enquadramento perfeito nos desígnios das Forças de Segurança de Macau, o que constitui importante contributo para a dignificação da corporação a que pertence.

O mérito das qualidades demonstradas pelo guarda n.º 163 861, Vong Chon Seng, são dignas de grande apreço, de distinção e de registo, o que concretizo, nos termos da alínea b) do artigo 213.º do Estatuto dos Militarizados das FSM, através deste público louvor.

31 de Janeiro de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2002:

Licenciado Lam Chai Teng — prorrogada a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 12.º, 18.º, n.ºs 1 e 4, e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, conjugado com as disposições do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 17/2001, até 19 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do

第一款，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，及根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以定期委任方式續任瞿國英碩士擔任衛生局局長，為期一年，自二零零二年四月一日起生效。

二零零二年三月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年三月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第19/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國際工程顧問有限公司簽訂提供「新政府船塢」興建承攬工程的協調及監督服務合同。

二零零二年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年三月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

警察總局

更正

由於刊登於二零零二年二月二十七日《澳門特別行政區公報》第九期第二組內第824頁之批示摘錄有不正確之處，更正如下：

disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2002, a comissão de serviço do mestre Koi Kuok Ieng, no cargo de director dos Serviços de Saúde.

14 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de coordenação e fiscalização da empreitada de construção das «Novas Instalações das Oficinas Navais», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada.

8 de Março de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2002, II Série, de 27 de Fevereiro, a páginas 824, se rectifica:

原文：“Wong Weng Keiadjunto-técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão.....”

應為：“Wong Weng Keiassistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão.....”。

Onde se lê: «Wong Weng Kei..... adjunto-técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão»

deve ler-se: «Wong Weng Kei..... assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão»。

二零零二年三月八日於警察總局

警察總局局長 白英偉

Serviços de Polícia Unitários, aos 8 de Março de 2002. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

海關

批示摘錄

摘錄自海關關長於二零零二年二月二十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，張俊明及余柳愛之散位合同獲續期一年，分別為第四及第二職階助理員，編號 940231 及 995120，薪俸點為 130 及 110，自二零零二年三月十六日起生效。

二零零二年三月八日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do director-geral dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2002:

Cheong Chon Meng e U Lao Oi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 940 231 e 995 120, 4.º e 2.º escalão, índices 130 e 110, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambos a partir de 16 de Março de 2002.

Serviços de Alfândega, aos 8 de Março de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Lai Man Wa*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零二年二月二十八日代理行政長官作出的批示：

根據八月十二日第 11/96/M 號法律第十二條第一款 c) 項及第四款的規定，確認終止 “AEP — Associação Empresarial de Portugal” 行政公益法人的宣告，並自該團體通知行政長官放棄行政公益法人的宣告之日，即二零零一年十二月四日起生效。

二零零二年三月十二日於行政暨公職局

局長 李麗如

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina, de 28 de Fevereiro de 2002:

É reconhecida a cessação de declaração de utilidade pública administrativa concedida à AEP — Associação Empresarial de Portugal, a partir de 4 de Dezembro de 2001, data em que foi recebida a correspondente comunicação de renúncia, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1, alínea c), e 4, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Março de 2002. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零二年二月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，第一公證署繕錄員第一職階丹陽林、歐綺玲、黃達全、李柏權，第二公證署繕錄員第一職階謝偉延、林艷琼，海島公證署繕錄員第一職階林潔如，商業及汽車登記局繕錄員第一職階蔣玉珠、梁彬、梁智剛、黃葉強，婚姻及死亡登記局繕錄員第一職階梁詠詩、蔣永恒、袁燕華、王春萍，物業登記局繕錄員第一職階章中、黃金鳳，屬臨時委任，獲確定委任出任該職位，由二零零二年二月十四日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零二年二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，馮錦嫻、黎景林、羅敏靜及黃小英在本局擔任二等技術員第一職階的編制外合同續期一年，首位自二零零二年三月四日，其餘三位自二零零二年三月十八日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零二年二月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，本局三等文員第一職階樊金鳳的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點205，自二零零一年十月十八日起生效。

摘錄自副局長於二零零二年二月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局熟練助理員第二職階謝孝慈的散位合同續期一年，由二零零二年二月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款a)項及第五款之規定，本局熟練助理員第一職階尹厚儀的散位合同第三條款獲修改為熟練助理員第二職階，薪俸點140，自二零零一年十月十一日起生效。

摘錄自副局長於二零零二年二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局助理員第三職階吳貽貽的散位合同續期一年，自二零零二年三月二十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Fevereiro de 2002:

Tan Ieong Lam, Ao I Leng, Wong Tat Chun e Lei Pak Kun, do 1.º CN, Che Wai In e Lam Im Keng, do 2.º CN, Lam Kit U, do CNI, Cheong Iok Chu, Leong Pan, Leong Chi Kong e Vong Ip Keong, da CRCA, Leong Weng Si, Cheong Weng Hang, Yuen In Wa e Wong Chon Peng, da CRCO, Cheong Chong e Wong Kam Fong, da CRP, todos escrivães, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro de 2002.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 15 de Fevereiro de 2002:

Fong Kam Han, Lai Keng Lam, Lo Man Cheng e Wong Sio Ieng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 para a primeira, e 18 de Março de 2002, para os restantes.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 21 de Fevereiro de 2002:

Fan Kam Fong, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2001.

Por despachos da subdirectora, de 25 de Fevereiro de 2002:

Che Hao Chi, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2002.

Wan Hao I, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2001.

Por despacho da subdirectora, de 27 de Fevereiro de 2002:

Ung Son I, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Março de 2002.

摘錄自行政法務司司長於二零零二年三月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局一等技術輔導員第二職階容慧蘭的散位合同獲續期六個月，以及修改其第三條款為同一職級第三職階，薪俸點 335，分別自二零零二年三月二十日及二零零一年十二月二十日起生效。

二零零二年三月二十日於法務局

局長 張永春

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2002:

Verónica Young, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2002 e 20 de Dezembro de 2001, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零二年二月十九日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳志明在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零二年四月一日起續期三個月，職級及職階維持不變。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林樹源在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零二年三月七日起續期一年，職級及職階維持不變。

按行政法務司司長於二零零二年二月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張力及楊美珊在本局擔任第一職階首席行政文員的散位合同自二零零二年三月十八日起續期一年，並以附註形式修改，轉為收取相等於第二職階首席行政文員的薪俸點 315。

二零零二年三月八日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do director, de 19 de Fevereiro de 2002:

Chan Chi Meng, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de três meses, mantendo a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2002.

Lam Su Un, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, mantendo a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2002.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Fevereiro de 2002:

Cheong Lek e Jeong Mei San, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os seus contratos de assalariamento, por averbamento, pelo prazo de um ano, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2002.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 8 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按臨時澳門市政局市政執委會於二零零一年十二月二十一日所作決議：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第四款、第二十八條和第二百六十八條的規定，交通暨運輸部第二職階特級驗車考牌員 Joaquim Camacho Rufino，薪俸158點，相當於315一半的整數，獲准續散位合約，為期半年，自二零零二年二月一日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第四款、第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

文化暨康體部第三職階特級助理技術員朱婉明，薪俸330點，自二零零二年一月六日起生效。

城市規劃暨建設部：

第二職階管理員吳志成，薪俸410點，自二零零二年一月十七日起生效；

第二職階首席技術稽查譚貴林，薪俸320點，自二零零二年一月五日起生效；

第三職階一等技術稽查許偉昌及胡志偉，薪俸295點，第二職階一等技術稽查林永喜，薪俸280點，分別自二零零二年一月十日、一月十七日及一月十五日起生效。

批 示 摘 錄

按臨時澳門市政局全職委員於二零零一年十二月十八日作出，並於同年同月二十一日提交市政執委會議的批示：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

城市規劃暨建設部第六職階熟練工人陸英華，薪俸220點，自二零零二年一月十四日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação da Câmara Municipal de Macau Provisória, na sessão realizada em 21 de Dezembro de 2001:

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 2.º escalão, índice 158, correspondente a 50% do índice 315 arredondado, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 4, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chu Un Meng, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, nos SRC, a partir de 6 de Janeiro de 2002.

Nos SUC:

Ng Chi Seng, encarregado, 2.º escalão, índice 410, a partir de 17 de Janeiro de 2002;

Tam Kuai Lam, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, a partir de 5 de Janeiro de 2002;

Hoi Wai Cheong, Wu Chi Wai e Lam Weng Hei, fiscais técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295, para os dois primeiros, e 2.º escalão, índice 280, para o seguinte, a partir de 10, 17 e 15 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro da CMMP, de 18 de Dezembro de 2001, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lok Ieng Wa, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos SUC, a partir de 14 de Janeiro de 2002.

公共街道暨基本設施部：

第三職階首席稽查陳官文，薪俸 210 點，自二零零二年二月一日起生效；

第三職階稽查許貴樂，薪俸 160 點，自二零零二年一月二十日起生效；

第四職階工人陸瑞強，薪俸 140 點，自二零零二年一月五日起生效。

按臨時澳門市政局主席於二零零一年十二月十九日作出，並於同年同月二十一日提交市政執委會議的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條規定，行政暨財務部第五職階助理員陳添有及第三職階熟練助理員陳聖載，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸點分別為 140 及 150 點，各自由二零零二年一月三日及一月五日起生效。

按臨時澳門市政局副主席於二零零一年十二月十九日作出，並於同年同月二十一日提交市政執委會議的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

組織暨資訊部第五職階助理員梁翼泉及衛生監督部第一職階助理員陳潔萍，薪俸點分別為 140 及 100 點，各自由二零零二年一月十二日及二月一日起生效。

衛生監督部第三職階熟練助理員曾廣強、葉賢勝及盧偉森，薪俸 150 點，自二零零二年一月五日起生效。

交通暨運輸部：

第六職階熟練工人，薪俸 220 點：容鑑榮、何永昌，自二零零二年一月十四日起生效；周燦強、麥少森，自二零零二年一月七日起生效；Luís Augusto Alves Filipe，自二零零二年一月三日起生效；第五職階熟練工人，薪俸 200 點：胡重光、阮觀流、沈雲龍、莫社賢、梁得枝、梁志祥、李沛輝、張劍勳、鄭潤果、關永強、林漢華、關金波、袁家森、梁傑榮、梁寶倫、盧觀南、吳耀滿、梁鑑洪及梁細和，自二零零二年一月七日起生效；第四職階熟練工人，薪俸 180 點：袁家寶、鄭富階及吳添，分別自二零零二年一月十日、十一日及三日起生效；

Nos SVPI:

Chan Kun Man, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Fevereiro de 2002;

Hoi Kuai Lok, fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Janeiro de 2002;

Lok Soi Keong, operário, 4.º escalão, índice 140, a partir de 5 de Janeiro de 2002.

Por despachos do presidente da CMMP, de 19 de Dezembro de 2001, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Chan Tim Iao e Chan Seng Choi, dos SAF — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, e auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 5 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente da CMMP, de 19 de Dezembro de 2001, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Iek Chun e Chan Kit Ping, auxiliares, 5.º e 1.º escalão, índices 140 e 100, nos SOI e SIS, a partir de 12 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Chang Kuong Keong, Ip In Seng e Lou Wai Sam, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, nos SIS, a partir de 5 de Janeiro de 2002.

Nos SVT:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Iong Kam Weng, Ho Weng Cheong, a partir de 14, Chao Chan Keong, Mac Sio Sam, a partir de 7, e Luís Augusto Alves Filipe, a partir de 3; 5.º escalão, índice 200: Vu Chong Kong, Un Kun Lao, Sam Wan Long, Mok Se In, Leong Tak Chi, Leong Chi Cheong, Lei Pui Fai, Cheong Kim Fan, Cheang Ion Kuo, Kuan Weng Keong, Lam Hon Wa, Kuan Kam Po, Iun Ka Sam, Leong Kit Weng, Leong Pou Lon, Lou Kun Nam, Ung Iu Mun, Leong Kam Hong e Leung Sai Wo, a partir de 7; 4.º escalão, índice 180: Yuen Ka Pou, Cheang Fu Kai e Ng Tim, a partir de 10, 11 e 3 de Janeiro de 2002, respectivamente;

第四職階半熟練工人，薪俸 160 點：歐陽藝騰、林福榮及王炳友；第三職階半熟練工人，薪俸 150 點：阮金鴻，分別自二零零二年一月十七日、二十日、八日及二十六日起生效。

按臨時澳門市政局全職委員於二零零一年十二月十九日作出，並於同年同月二十一日提交市政執委會的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條規定，環保暨綠化部員工陳安貴、張帝榮及謝美玲獲准續有關散位合約，為期一年，首兩位為第五職階工人，薪俸 150 點，分別自二零零二年二月一日及一月十五日起生效，最後一位為第三職階助理員，薪俸 120 點，自二零零二年一月三日起生效。

准 照 摘 錄

飲食場所“桂林米粉麵食”於二零零二年一月二十五日獲發給第8/2002號准照，持牌人為林保障。該店位於長崎街55號E和55號F地下N舖。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

飲食場所“泰益美食”於二零零二年二月二十七日獲發給第11/2002號准照，持牌人為李日洪。該店位於俾利喇街129號B地下及閣樓B舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲食場所“味皇小館”於二零零二年三月五日獲發給第12/2002號准照，持牌人為李慶輝。該店位於連勝馬路92號B地下及閣樓A舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

更 正

因前臨時澳門市政局文誤，刊登於十二月十九日第51/2001期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關 Kwok Tak Chung 的名字出現不正確之處，現公布如下：

原文為：“...Choi Hon Peng, Chong Pou Kuan, Kwong Tak Chung...”

應改為：“...Choi Hon Peng, Chong Pou Kuan, Kwok Tak Chung...”；

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160: Ao Ieong Ngai Tang, Lam Fok Weng e Wong Peng Iao; 3.º escalão, índice 150: Un Kam Hong, a partir de 17, 20, 8 e 26 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro da CMMP, de 19 de Dezembro de 2001, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Chan On Kuai, Cheong Tai Weng e Che Mei Leng, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários, 5.º escalão, índice 150, para os dois primeiros, e auxiliar, 3.º escalão, índice 120, para o seguinte, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro, 15 e 3 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 8/2002, em 25 de Janeiro, em nome de Lam Pou Cheong, para o estabelecimento de comidas «Kui Lam», sito na Rua de Nagasaki, n.º 55E e 55F, r/c, loja N.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 11/2002, em 27 de Fevereiro, em nome de Lei Iat Hong, para o estabelecimento de comidas «Thai Iek Mei Sêc», sito na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 129B, r/c e s/l, loja B.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 12/2002, em 5 de Março, em nome de Lei Heng Fai, para o estabelecimento de comidas «Mei Vong», sito na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 92B, r/c e sobreloja, loja A.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso da Câmara Municipal de Macau Provisória, ora extinta, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2001, II Série, de 19 de Dezembro, respeitante a Kwok Tak Chung, se rectifica:

Onde se lê: «... Choi Hon Peng, Chong Pou Kuan, Kwong Tak Chung...»;

deve ler-se: «... Choi Hon Peng, Chong Pou Kuan, Kwok Tak Chung...».

因前臨時澳門市政局文誤，刊登於一月二日第 1/2002 期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關批示摘錄的月份出現不正確之處，現公布如下：

原文為：“…按全職委員於二零零一年十月十四日…”

應改為：“…按全職委員於二零零一年十一月十四日…”。

二零零二年三月十二日於民政總署

管理委員會委員 李思豪

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年二月二十五日之批示：

本局第二職階首席高級技術員馮潤良學士，在二零零二年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中排名第一位；根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項，及根據六月二日第 20/97/M 號法令之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，並繼續處於超額狀況。

本局第二職階二等高級技術員 Maria da Conceição Nunes Neves Rosado 學士及第二職階首席高級技術員陳偉倫學士，在二零零二年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中，分別為有關開考之唯一投考人及排名第二位的投考人；根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，分別獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員及第一職階顧問高級技術員，以填補由六月二十八日第 27/99/M 號法令為整體配備而設立之空缺。

根據本局代副局長於二零零二年三月十一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

— Por ter saído inexacto, por lapso da Câmara Municipal de Macau Provisória, ora extinta, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/2002, II Série, de 2 de Janeiro, se rectifica:

Onde se lê: «Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 14 de Outubro…»

deve ler-se: «Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 14 de Novembro…».

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de Março de 2002. — O Administrador do Conselho de Administração, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Fevereiro de 2002:

Licenciado Fong Ion Leong, técnico superior principal, 2.º escalão, destes Serviços, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2002, II Série, de 30 de Janeiro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, e mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Licenciados Maria da Conceição Nunes Neves Rosado e Chan Vai Lon, técnica superior de 2.ª classe e técnico superior principal, ambos do 2.º escalão, destes Serviços, única classificada e 2.º classificado, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2002, II Série, de 30 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe e técnico superior assessor, ambos do 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 11 de Março de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

域多利貨運有限公司，准照編號 15/1996。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零二年三月十四日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

Victor Pacific Service, Limitada — Transporte de Mercadorias, licença n.º 15/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Março de 2002.
— Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, sub-director.

財 政 局

澳門特別行政區 與

Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited

簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）
之間海上客運服務營運批給公證合同

茲證明，繕錄於二零零二年三月八日澳門財政局公證處第333號簿冊第61至67頁之澳門特別行政區與 Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited 簽署之澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間海上客運服務營運批給公證合同摘錄內容如下：

“第一條——定義

下列定義適用於本合同：

a) RAEM ——指澳門特別行政區政府；

b) 營運公司——指“港澳飛翼船有限公司”，英文名稱為“Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited”，該公司在香港特別行政區成立，屬於有限公司，並於澳門特別行政區友誼大馬路外港客運碼頭二樓2-011B號室設有分公司，在商業及汽車登記局C-5冊第78頁註冊，編號1702；

c) 雙方——指澳門特別行政區政府及營運公司；

d) 合同——指本協議，以及雙方將來或有簽立的補充性及補遺性文件；

e) 營運——指透過本合同賦予營運公司經營澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間海上聯繫的權利；

f) 監察實體——指由澳門特別行政區政府所指定的用來監察營運公司履行義務的一個或多個實體。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da escritura celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited

*Contrato de concessão de exploração do Serviço
de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Admi-
nistrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de
Shenzhen (Terminal Marítimo de Fu Yong)*

Certifico que, por escritura de 8 de Março de 2002, lavrada de folhas 61 a 67 do Livro 333 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi celebrado o Contrato de Concessão de Exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Terminal Marítimo de Fu Yong), a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited, de que se passa o extracto seguinte:

«Artigo primeiro — Definições

Ao presente contrato são aplicáveis as seguintes definições:

a) RAEM — significa o Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Operadora — significa a «Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited», sociedade comercial de responsabilidade limitada, constituída e sediada na Região Administrativa Especial de Hong Kong, com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, na Avenida da Amizade, sem número, Terminal Marítimo do Porto Exterior, piso 2, sala 2, 011B, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o número 1 702, a folhas 78 do livro C-5;

c) Partes — significa a RAEM e a operadora;

d) Contrato — significa este acordo e ainda os adicionais e adendas ao mesmo que venham a ser celebrados pelas partes;

e) Exploração — significa o direito atribuído pelo contrato à operadora de explorar ligações marítimas entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen;

f) Entidade fiscalizadora — significa a entidade, ou entidades, designadas pela RAEM para fiscalizar o cumprimento das obrigações da operadora.

第二條——標的

一、本合同規範營運公司經營澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間時速不少於二十海浬的定期快速客運航線。

二、取得及維持准照、許可及深圳經濟特區適用法律的其他要求是營運公司的專屬責任。

三、營運公司必須按照協議的內容及澳門特別行政區政府簽立本合同所遵循的公共利益原則，確保澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間海上客運服務的運作及經營。

第三條——有效期

一、本合同由簽署日起生效，為期二十五年，但不妨礙第十七條及第二十二條所指的解除或廢止及第十八條所指的等同於營運中止期的延期。

二、上款所定的有效期可由雙方協議延長，該協議將以補充文件附入本合同。

三、在本合同有效期滿前倒數第三年，雙方將就或有的延期召開會議磋商條件。

第四條——船隊

一、營運公司必須由自簽訂本合同之日起計三個月內，把兩艘，每艘最少有二百六十六個座位的載客量的快速客輪投入服務。

二、營運公司還必須：

a) 把有意用於營運的船舶預先交給澳門特別行政區政府檢驗；

b) 使船舶具有航行功能及適當設備，並加以保養；

c) 遵守澳門特別行政區的現行法例；遵守關於乘客及其行李海上運輸以及人命海上安全與救生的國際慣例、規章及公約；

d) 確保船舶的整體狀態良好及維持船舶有良好的保養及清潔；

e) 在每艘船舶內當眼處標示載客量；

f) 不超越為每艘船舶所定的載客量；

Artigo segundo — Objecto

Um. O presente contrato regula a exploração pela operadora de carreiras regulares rápidas, com a velocidade mínima de 20 (vinte) milhas náuticas por hora, de transporte marítimo de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen.

Dois. É da exclusiva responsabilidade da operadora a obtenção e manutenção das licenças, autorizações e demais requisitos impostos pela lei aplicável na Zona Económica Especial de Shenzhen.

Três. A operadora obriga-se a assegurar a operação e exploração do serviço de transporte marítimo de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o terminal marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen, nos termos acordados e no respeito do princípio do interesse público que preside à celebração deste contrato por parte da RAEM.

Artigo terceiro — Prazo

Um. Este contrato vigorará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da respectiva assinatura, sem prejuízo da sua rescisão ou revogação nos termos, respectivamente, dos artigos décimo sétimo e vigésimo segundo e ainda do prolongamento do prazo por período igual àquele em que houver suspensão da exploração, conforme o disposto no artigo décimo oitavo.

Dois. O prazo fixado no número anterior poderá ser prorrogado por acordo das partes, titulado por adicional ao contrato.

Três. No antepenúltimo ano de vigência do contrato, as partes reunir-se-ão no sentido de acordarem as condições em que poderá ter lugar uma eventual prorrogação do prazo.

Artigo quarto — Frota de embarcações

Um. A operadora obriga-se a afectar à exploração, no prazo de 3 (três) meses a contar da data da assinatura do presente contrato, pelo menos 2 (duas) embarcações rápidas, com a lotação mínima de 266 (duzentos e sessenta e seis) lugares cada uma.

Dois. Constituem ainda obrigações da operadora:

a) Submeter a vistoria prévia da RAEM as embarcações que pretenda afectar à exploração;

b) Pôr e manter as embarcações em estado de navegabilidade e convenientemente equipadas;

c) Observar a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, bem como os usos, regulamentos e convenções internacionais sobre transporte por mar de passageiros e suas bagagens e sobre segurança e salvaguarda da vida humana no mar;

d) Assegurar o bom estado geral das embarcações e mantê-las em bom estado de conservação e limpeza;

e) Afixar no interior de cada embarcação, em lugar visível, a indicação da sua lotação;

f) Não exceder a lotação fixada para cada embarcação;

g) 在每艘船舶上最少以中葡文標示乘客安全守則，並以中葡語廣播周知；

h) 在船舶上為乘客保持船艙醫療服務；

i) 透過適當的保險，保證承擔乘客因死亡或人身意外、遺失行李或其他遺失而受損害的責任；

j) 遵守港務局的指示或建議；

l) 採取必要措施，使被委派負責該項活動的人員給人整潔而劃一的形象，及能以正確態度對待乘客；

m) 將航班時刻表及打算引入的更改最遲在其生效日的三十天前提交澳門特別行政區政府作預先核准；

n) 把生效的航班時刻表張貼在船舶及客運碼頭內，並適當地公布已核准的更改，尤其由實施前的第十五天起張貼在相同的地點；

o) 遵守被核准的航班時刻表。

三、任何船舶的更換及船隊船舶的增減，均需由澳門特別行政區政府預先批准。

第五條——船舶的檢驗

一、除現行法例規定的常規檢查外，澳門特別行政區政府可在認為適宜時著令對作為本合同標的之聯繫的船舶進行檢驗。

二、船舶經檢驗證實不具備確保服務所需的條件時，不得繼續被使用。

第六條——航行班次

一、在營運有關航線時，由自簽訂本合同之日起計三個月內開始的首航起，營運公司每日應實施至少的航班數目為四班次。

二、為保證運輸能力滿足需求，營運公司有責任增加班次。

三、營運公司須接受港務局就進入及離開澳門特別行政區港口所作的決定。

第七條——碼頭

一、營運公司將為乘客的登船及離船自資建立經澳門特別行政區政府權限部門核准的基礎設施，並使其保持良好狀態。

g) Afixar e dar a conhecer oralmente, a bordo de cada embarcação, informações relativas à segurança dos passageiros, nas línguas chinesa e portuguesa, pelo menos;

h) Manter a bordo das embarcações um serviço de cabine para assistência aos passageiros;

i) Garantir por seguro adequado a sua responsabilidade pelos danos sofridos pelos passageiros, em caso de morte ou acidentes pessoais, ou de perda das suas bagagens ou danos por elas sofridos;

j) Acatar as instruções ou recomendações formuladas pela Capitania dos Portos;

l) Tomar as medidas necessárias para que o pessoal afecto ao movimento se apresente limpo e devidamente uniformizado e se comporte correctamente para com os passageiros;

m) Submeter à aprovação prévia da RAEM, até trinta dias antes da data prevista para a sua entrada em vigor, os horários das carreiras, bem como as alterações que pretenda introduzir-lhes;

n) Afixar nas embarcações e no terminal de passageiros os horários em vigor e dar adequada publicidade às alterações aprovadas, designadamente, mantendo-as afixadas nos mesmos locais a partir do décimo quinto dia anterior à data de início da sua aplicação;

o) Cumprir os horários aprovados.

Três. A substituição de qualquer embarcação, bem como o aumento ou diminuição da frota carecem de prévia autorização da RAEM.

Artigo quinto — Vistoria das embarcações

Um. A RAEM poderá, para além das inspecções normais previstas na legislação em vigor, mandar proceder à vistoria das embarcações afectas às ligações objecto deste contrato sempre que o entenda conveniente.

Dois. As embarcações, em relação às quais a vistoria conclua que não reúnem as condições necessárias para assegurar o serviço, não poderão continuar a ser utilizadas.

Artigo sexto — Frequência das viagens

Um. Na exploração das carreiras, a operadora deverá efectuar, no mínimo, 4 (quatro) viagens diárias, a partir da primeira viagem efectuada no prazo de 3 (três) meses a contar da data da assinatura do presente contrato.

Dois. A operadora obriga-se a reforçar a frequência das viagens de modo a garantir a capacidade de transporte necessária à satisfação da procura.

Três. A operadora fica sujeita às decisões da Capitania dos Portos sobre a entrada e saída dos portos da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo sétimo — Ponte-cais

Um. A operadora instalará e manterá, em bom estado e à sua própria custa, as infra-estruturas que forem aprovadas pelos Serviços competentes da RAEM, destinadas ao embarque e desembarque de passageiros.

二、在本合同有效期告滿時，營運公司把上款所指工程、設備及用於碼頭營運的設備及動產，在無任何負擔或責任及可供繼續使用的情況下無償交予澳門特別行政區政府。

第八條——行李運輸

一、除手提行李外，營運公司為每一乘客無償運輸最多二十公斤的行李。

二、凡超過上款所定限度的行李運輸，乘客應依澳門特別行政區政府核准的運輸價目表付費予營運公司。

三、行李須擺放在每艘船舶的特留空間運輸。

四、營運公司必須在澳門特別行政區的客運碼頭及深圳經濟特區（福永港）的客運碼頭內設置處理乘客行李的部門。

五、上款所指的行李應隨乘客乘坐的船舶運輸，並須在營運公司規定的截止時間前提交處理，而截止時間不得早於在開航前的十五分鐘。

第九條——承批人應繳費用

營運公司應繳付現行法例所定的稅項，尤其有關船舶離岸、海事當局人員服務及客運等費用。

第十條——因公共服務留座

營運公司須無償滿足澳門特別行政區政府所指定的行政當局部門以公共服務為理由向其提出的客運要求，所需的離岸稅由乘客負擔。

第十一條——在政府船塢進行的工作

當澳門政府船塢具備有關的技術能力而且提出的價格、期限是適宜時，營運公司必須聘請澳門政府船塢為營運公司設在澳門特別行政區的基礎設施進行一切保養及維修工程。

第十二條——收費制度

一、收費制度由營運公司制定，並在公布的三十天前提交澳門特別行政區政府核准。

二、應營運公司申請，收費可每年調整，但須以燃料價格及澳門特別行政區消費物價指數的變化以及容量和盈利等因素為依據。

Dois. No termo da vigência do presente contrato, a operadora entregará gratuitamente à RAEM, livres de quaisquer ónus ou encargos e em estado que permita a continuidade da sua utilização, as obras e instalações referidas no número anterior, assim como o equipamento e mobiliários afectos à exploração do cais.

Artigo oitavo — Transporte de bagagem

Um. A operadora transportará gratuitamente, além da bagagem de mão, um máximo de vinte quilos (20 kg) de bagagem por passageiro.

Dois. O transporte de bagagem que exceder o limite, fixado no número anterior, será pago pelo respectivo passageiro à operadora de acordo com a tabela de preços de transporte, aprovada pela RAEM.

Três. O transporte de bagagem será feito em espaços próprios reservados em cada embarcação.

Quatro. A operadora fica obrigada a dispor de um serviço de despacho das bagagens dos passageiros nos terminais marítimos da Região Administrativa Especial de Macau e de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen.

Cinco. As bagagens referidas no número anterior são transportadas na embarcação em que o passageiro fizer a viagem e deverão ser apresentadas a despacho até ao termo do período fixado pela operadora, o qual não poderá ir além de 15 (quinze) minutos antes da hora de embarque.

Artigo nono — Taxas a satisfazer pela concessionária

A operadora pagará os itens tributários estabelecidos na legislação em vigor, designadamente os relativos ao desembarço marítimo das embarcações, aos serviços prestados pelos agentes da autoridade marítima e ao transporte de passageiros.

Artigo décimo — Reserva de lugares por motivo de serviço público

A operadora obriga-se a satisfazer gratuitamente as requisições de transporte de passageiros que, por motivo de serviço público, lhe sejam formuladas pelos Serviços da Administração indicados pela RAEM, constituindo encargo do passageiro as taxas de embarque que sejam devidas.

Artigo décimo primeiro — Trabalhos a realizar nas Oficinas Navais

A operadora obriga-se a contratar com as Oficinas Navais, desde que estas tenham possibilidades técnicas e os preços e prazos oferecidos sejam competitivos, a realização de todas as obras de manutenção e reparação das infra-estruturas a seu cargo situadas na Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo décimo segundo — Sistema tarifário

Um. O sistema tarifário é estabelecido pela operadora e submetido à RAEM, para aprovação, com trinta dias de antecedência relativamente à data de divulgação pública.

Dois. Por requerimento da operadora as tarifas podem ser revistas anualmente, com base na evolução do preço do combustível e do índice de preços no consumidor na Região Administrativa Especial de Macau e tendo em conta os factores de carga e ganhos de produtividade obtidos.

三、乘客攜同的未滿一歲孩童可免費乘船。

四、運輸憑證應印明價目及使用條件。

五、營運公司可採用相當於降價的運輸憑證，但須最少於生效的十五天前通知澳門特別行政區政府。

六、無論在澳門特別行政區或深圳經濟特區，營運公司須備有發出船票的電腦系統設備。

第十三條——管理資料

一、營運公司應維持有適當組織及適時的專為運輸業務而設的會計系統，其足以提供所需資料作為將來實施價格政策的依據。

二、在營運範圍內，營運公司必須建立一個收集和處理資料及統計數據的系統，以便有規律地跟進運輸業務的演變情況。

三、營運公司將按月向澳門特別行政區政府提供在雙方協定的管理資料基本系統內的數據。

第十四條——監察

一、由港務局負責替澳門特別行政區政府監察本合同的執行，該局可採取認為適宜的措施以保證營運公司履行義務。

二、營運公司必須向港務局提供為上述目的之所需解釋及資料，並為監察工作的執行提供方便。

第十五條——政府代表

一、營運公司的業務尚由澳門特別行政區政府行政長官指派一名代表長期跟進，其在執行職務時具法定的職責及權限。

二、上款所指代表的報酬由營運公司負擔，並由澳門特別行政區政府行政長官訂定，報酬的上限相當於澳門特別行政區政府公共行政工作人員薪俸表最高索引點的薪俸的百分之二十五。

第十六條——合同地位的轉移及分管

一、未得澳門特別行政區政府明示同意，營運公司的合同地位不得作部分或全部轉移；倘轉移，承讓人承擔本合同所載的一切權利和義務。

二、第三條所定的本合同有效期不得因轉移而延長。

Três. As crianças com menos de um ano de idade são transportadas gratuitamente, quando acompanhadas por passageiros.

Quatro. Os títulos de transporte devem ter impressas a tarifa respectiva e as condições de utilização.

Cinco. A operadora pode adoptar títulos de transporte a que correspondam reduções de preço, ficando, no entanto, obrigada a dar prévio conhecimento dos mesmos à RAEM, com a antecedência mínima de quinze dias sobre a sua entrada em vigor.

Seis. A operadora deverá dispor de sistemas computadorizados de emissão de bilhetes, tanto na Região Administrativa Especial de Macau como Zona Económica Especial de Shenzhen.

Artigo décimo terceiro — Informação de gestão

Um. A operadora deverá manter, devidamente organizado e actualizado, um sistema contabilístico especialmente adaptado à actividade transportadora, capaz de fornecer a informação necessária à fundamentação da política de tarifas a praticar.

Dois. No domínio da exploração, a operadora obriga-se a criar um sistema de recolha e tratamento de informação e estatística que permita acompanhar de forma regular a evolução da sua actividade transportadora.

Três. A operadora fornecerá mensalmente à RAEM os dados que integram o sistema mínimo de informação de gestão acordados entre as partes.

Artigo décimo quarto — Fiscalização

Um. A fiscalização pela RAEM da execução do presente contrato compete à Capitania dos Portos, a qual pode tomar as providências que julgue convenientes para garantir o cumprimento das obrigações da operadora.

Dois. A operadora obriga-se a prestar à Capitania dos Portos os esclarecimentos e informações necessários para tal fim, bem como a conceder-lhe todas as facilidades exigidas pelo exercício da actividade de fiscalização.

Artigo décimo quinto — Delegado do Governo

Um. A actividade da operadora é acompanhada, em permanência, por um delegado, designado pelo Chefe do Executivo da RAEM, que, no exercício das suas funções, tem as atribuições e competências definidas na lei.

Dois. A remuneração do delegado a que se refere o número anterior, constitui encargo da operadora e é fixada pelo Chefe do Executivo da RAEM, tendo como limite máximo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento correspondente ao índice mais elevado da tabela remuneratória dos trabalhadores da Administração Pública da RAEM.

Artigo décimo sexto — Transmissão da posição contratual e subcontratação

Um. A posição contratual da operadora não pode ser transmitida, total ou parcialmente, sem consentimento expresso da RAEM, assumindo, em tal caso, o transmissário, todos os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

Dois. Da transmissão não pode resultar a extensão do prazo estabelecido no artigo terceiro para vigência deste contrato.

三、未得澳門特別行政區政府明示同意，營運公司不得把航線的營運全部或局部分營。

第十七條——由澳門特別行政區政府解除合同

一、倘發生以下情況，澳門特別行政區政府可解除本合同：

a) 不按照第二十條第二款和第三款的規定設定及/或重置擔保；

b) 在未經澳門特別行政區政府核准及不遵守本合同所定原則下更改收費制度；

c) 無正當的原因而全部或部分不開始、中斷或放棄服務的經營；

d) 營運公司未經澳門特別行政區政府批准，轉移合同地位或簽立分營合同；

e) 營運公司訂立債權人協議、協定、破產、解散或轉讓資產的實質部分；凡澳門特別行政區行政當局認為可導致航線的正常運作受影響的一切，均被視為資產的實質部分；

f) 屢不遵守監察實體的決定而使本合同標的服務明顯受到損害；

g) 就有關本合同的執行的任何事宜，提供刑法規定處分的假聲明。

二、解除會以雙掛號信通知營運公司。

三、解除合同時，營運公司喪失擔保金，該擔保金將歸屬澳門特別行政區政府所有。

第十八條——營運的中止

一、澳門特別行政區政府得按法例決定臨時中止全部或部分的營運，直至營運公司被通知復業為止。

二、澳門特別行政區政府行使上款所賦予的權力時，營運公司無權索取任何賠償。

三、在中止期內，營運公司毋須承擔本合同所載因停止業務而產生的義務。

四、在全部中止的情況下，倘營運公司向澳門特別行政區政府表示願意時，則視本合同的效期按等同於中止期的期限而延長。

Três. A operadora não pode, sem consentimento expresso da RAEM, subcontratar a exploração da totalidade ou de parte das carreiras.

Artigo décimo sétimo — Rescisão do contrato pela RAEM

Um. A RAEM pode rescindir o presente contrato nos seguintes casos:

a) Não constituição e/ou não reconstituição da caução, nos termos previstos nos números dois e três do artigo vigésimo;

b) Alteração do sistema tarifário sem aprovação da RAEM e com desrespeito dos princípios estabelecidos neste contrato;

c) Não início, interrupção ou abandono, total ou parcial, sem causa legítima, da exploração do serviço;

d) Transmissão da posição contratual ou subcontratação por parte da operadora sem prévia autorização da RAEM;

e) Acordo de credores, concordata, falência, ou dissolução da operadora ou alienação de parte substancial do seu activo, considerando-se como parte substancial do activo aquela que a RAEM entender como susceptível de afectar a normal exploração das carreiras;

f) Repetida desobediência às determinações da entidade fiscalizadora, com manifesto prejuízo para o serviço que é objecto deste contrato;

g) Prestação de falsas declarações, punidas pela lei penal, relativamente a qualquer matéria relacionada com a execução deste contrato.

Dois. A rescisão é comunicada à operadora por meio de carta registada com aviso de recepção.

Três. Em caso de rescisão, a operadora perde a favor da RAEM a caução prestada.

Artigo décimo oitavo — Suspensão da exploração

Um. A RAEM pode determinar a suspensão temporária, total ou parcial, da exploração nos termos da lei, retomando a operadora as actividades logo que para tal seja avisada.

Dois. O exercício pela RAEM da faculdade conferida pelo número anterior não confere à operadora direito a qualquer indemnização.

Três. Durante o período de suspensão, a operadora fica isenta das obrigações decorrentes do presente contrato relativamente às actividades que deixar de exercer.

Quatro. Em caso de suspensão total, o prazo de vigência deste contrato considera-se prorrogado por período igual ao da suspensão, se a operadora manifestar essa vontade perante a RAEM.

第十九條——處分

一、下列違法行為被科處的罰款為已核准的收費最高額的一千倍至一萬倍：

- a) 不遵守核准的時刻表；
- b) 不遵守有關乘客及行李的安全的規定；
- c) 不遵守有關船舶的檢驗、更換及安全的規定；
- d) 未先獲澳門特別行政區政府核准而修改收費制度；
- e) 不遵守關於行李運輸的規定；
- f) 屢不遵守澳門特別行政區政府所發布、不會對營運造成嚴重損害的指示；
- g) 未經澳門特別行政區政府批准而將設施及船舶不合理地用作有別於使用准照所載之用途。

二、營運公司提出證據證明違法行為是因不可預料或不可抗力的情況或由不可歸責營運公司的事故引起者，不科處罰款。

三、為權衡上款規定之目的，凡官方的介入、戰爭、公共秩序的改變、火警、水災及強風、災難、第三者的惡行及介入等情況而經適當證實者，概視為不可預料或不可抗力的情況。

四、監察實體在有依據的報告中作出結論，認為所發生的事實或行為是在已採取必要的預防措施而且是在無疏忽或非故意的情況下發生，均可視為不歸責於營運公司。

五、在累犯的情況下，第一款所規定罰款多增百分之二十五（25%）。

六、營運公司須在接到被科處罰款通知之日起計三十天內繳付罰款；倘不在上述期限內繳付，澳門特別行政區政府保留扣減第二十條所指擔保金以繳付罰款的權利。

七、倘擔保金不足繳付罰款時，則應繳付以下列方式計算的過期利息：

- a) 首月或不足一個月之數：每月百分之二（2%）；
- b) 隨後每月或不足一個月之數：每月百分之三（3%）。

八、科處本條所規定的罰款並不免除營運公司承擔對第三者的或有責任，亦不妨礙權限實體施行法律預料之其他處分。

Artigo décimo nono — Sanções

Um. São punidas, com multa variável entre mil a dez mil vezes o valor máximo das tarifas aprovadas, as seguintes infracções:

- a) Incumprimento dos horários aprovados;
- b) Incumprimento das normas relativas à segurança de passageiros e bagagens;
- c) Incumprimento das normas relativas à vistoria, substituição e segurança das embarcações;
- d) Alteração do sistema tarifário sem prévia aprovação pela RAEM;
- e) Incumprimento do estipulado relativamente ao transporte de bagagens;
- f) Incumprimento reiterado de instruções emanadas da RAEM de que não haja resultado prejuízo grave para a exploração;
- g) Utilização injustificada das instalações e das embarcações para usos diferentes dos especificamente constantes das licenças de utilização, sem prévia autorização da RAEM.

Dois. As multas não são aplicáveis quando a operadora fizer prova de que as infracções foram resultantes de caso fortuito ou de força maior, ou de causas que não lhe são imputáveis.

Três. Para efeito de consideração do disposto no número anterior, consideram-se casos fortuitos ou de força maior, os de intervenção da autoridade, de guerra, de alteração de ordem pública, de incêndio, de inundação e vendaval, de cataclismo, de malfetoria e de intervenção de terceiros, devidamente comprovada.

Quatro. Podem ser consideradas causas não imputáveis à operadora todos os factos ou actos em relação aos quais a entidade fiscalizadora, em relatório fundamentado, conclua terem sido adoptadas as indispensáveis precauções e não ter havido negligência ou dolo.

Cinco. No caso de reincidência, as multas previstas no número um são agravadas em vinte e cinco por cento (25%).

Seis. As multas são pagas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que a operadora tiver sido notificada da sua aplicação, reservando-se a RAEM o direito de se fazer pagar pelo valor da caução prevista no artigo vigésimo, se o pagamento não for feito no prazo acima fixado.

Sete. No caso de não ser possível efectivar o pagamento das multas por força da caução, passarão a ser devidos juros de mora calculados da forma seguinte:

- a) Pelo primeiro mês ou fracção: dois por cento (2%) ao mês;
- b) Por cada mês ou fracção seguintes: três por cento (3%) ao mês.

Oito. A aplicação das multas previstas neste artigo não exonera a operadora de eventuais responsabilidades para com terceiros, nem impede as entidades competentes de aplicarem outras sanções previstas na lei.

第二十條——擔保

一、營運公司必須在本合同簽署日起計三十天內設定擔保，金額為澳門幣六十萬元，以保證切實及按時履行承擔的義務及支付可能被科處的罰款。

二、上款所指擔保可以現金存入澳門特別行政區的其中一間代理銀行，收款人為澳門特別行政區政府，或以澳門特別行政區政府所接受的銀行簽發的銀行保函代替，金額與所代替之存款額相同；保函應按澳門特別行政區政府核准的規格繕立。

三、擔保金倘被動用，營運公司應在三十日內重置，使之復原。

四、本合同有效期滿時，擔保金返還營運公司；但在第十七條所指之情況下解除合同，擔保金則全歸澳門特別行政區政府所有。

五、設定擔保的一切開支概由營運公司支付。

第二十一條——仲裁庭

一、因合同的解釋及執行引起的雙方之間的問題，均應交由一仲裁庭處理。該庭將在澳門特別行政區運作，由三名仲裁員組成，其一由澳門特別行政區政府指派，另一由營運公司指派，第三名由雙方協議產生並主持仲裁。

二、任何一方倘由接到指派通知之日起計三十天內不指派其仲裁員，或在同一期間內，未能就指派第三名仲裁員達成共識，則由初級法院應任何一方的請求選定仲裁員。

三、仲裁庭將按衡平原則進行裁判，對其判決不得上訴。

四、設立仲裁庭的開支由敗訴方按敗訴比例支付。

五、仲裁庭作出判決前，雙方就合同之解釋及執行應遵循澳門特別行政區政府的決定。

第二十二條——修訂及廢止

經澳門特別行政區政府及營運公司雙方同意，得隨時修訂或廢止本合同。

第二十三條——優先權

本合同有效期滿時，只要營運公司經履行本合同的義務，營運公司享有優先權以同等的條件與澳門特別行政區政府簽立關

Artigo vigésimo — Caução

Um. A operadora obriga-se a constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente contrato, uma caução na importância de seiscentas mil patacas (MOP 600 000,00), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas e o pagamento das multas que possam vir a ser-lhe aplicadas.

Dois. A caução referida no número anterior pode ser prestada por depósito em dinheiro, num dos bancos agentes da Região Administrativa Especial de Macau, à ordem da RAEM, ou por garantia bancária subscrita por um banco, aceite pela RAEM, de montante igual ao depósito que substitui, e redigida nos termos de minuta aprovada pela RAEM.

Três. Sempre que se verifique a utilização da caução, a operadora deve proceder à reconstituição do seu montante no prazo de trinta dias.

Quatro. A caução será restituída à operadora no termo da vigência do contrato, revertendo, porém, integralmente para a RAEM em caso de rescisão nos termos do artigo décimo sétimo.

Cinco. Todas as despesas derivadas da prestação da caução são de conta da operadora.

Artigo vigésimo primeiro — Tribunal Arbitral

Um. As partes submeterão as questões que entre elas se suscitarem sobre a interpretação e a execução do contrato a um Tribunal Arbitral, o qual funcionará na Região Administrativa Especial de Macau e será constituído por três árbitros, um nomeado pela RAEM, outro pela operadora e o terceiro, que presidirá, por acordo das partes.

Dois. Se qualquer das partes não designar o seu árbitro no prazo de trinta dias de calendário, contados da data em que para o efeito for notificada, ou se, no mesmo prazo, não chegarem a acordo quanto à designação do terceiro árbitro, a escolha dos árbitros será feita pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a requerimento de qualquer delas.

Três. O Tribunal Arbitral julgará *ex aequo et bono* e das suas decisões não cabe recurso.

Quatro. As despesas com a constituição do Tribunal Arbitral serão suportadas pela parte vencida, na proporção em que decair.

Cinco. Até à decisão do Tribunal Arbitral será observada pelas partes a decisão da RAEM.

Artigo vigésimo segundo — Revisão e revogação

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser revisto ou revogado por mútuo acordo entre a RAEM e a operadora.

Artigo vigésimo terceiro — Direito de preferência

No termo da vigência deste contrato, a operadora goza de direito de preferência, em igualdade de condições, em novo contrato que a RAEM venha a celebrar para exploração de carreiras marítimas entre a Região Administrativa Especial de Macau

於經營澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間海運航線的新合同。

第二十四條——雙方之間的通信

一、與營運公司的通信將由澳門特別行政區政府行政長官或行政長官授權的實體、政府代表或港務局寄送營運公司的總部。

二、與澳門特別行政區政府的通信應按照權限範圍寄送行政長官或行政長官授權的實體、政府代表或港務局。

第二十五條——適用法例

營運公司必須遵守澳門特別行政區的現行法例，包括在本合同有效期內所公布的法例。

各方簽署本合同。”

二零零二年三月十二日於財政局

代專責公證員 朱奕聰

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年三月十一日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之評核成績中的唯一合格應考人首席資訊督導員麥勁強及評核成績中分別排名第一至第三的一等資訊督導員黃國英、毛慶麒及周紹文，獲確定委任為本局人員編制資訊督導員職程，首位為第一職階特級資訊督導員，其餘為第一職階首席資訊督導員。

e o Terminal Marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen, desde que haja cumprido as obrigações assumidas no âmbito deste contrato.

Artigo vigésimo quarto — Comunicações entre as partes

Um. As comunicações à operadora serão endereçadas para a sua sede e feitas pelo Chefe do Executivo da RAEM ou entidade com competência por ele delegada, pelo delegado do Governo ou pela Capitania dos Portos.

Dois. As comunicações à RAEM devem ser sempre endereçadas ao Chefe do Executivo ou à entidade com competência por ele delegada, ao delegado do Governo ou à Capitania dos Portos, consoante o âmbito das suas competências.

Artigo vigésimo quinto — Legislação aplicável

A operadora obriga-se a observar a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, incluindo aquela que vier a ser publicada na vigência deste contrato.

Assim o outorgaram.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Março de 2002.
— O Notário Privativo, substituto, *Chu Iek Chong*.

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2002:

Mak King Keung Richard, assistente de informática principal, único classificado, e Wong Kwok Ying, Mou Heng Kei e Chow Sio Man, assistentes de informática de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 71/2002, II Série, de 15 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, para o primeiro, e assistentes de informática principais, 1.º escalão, para os seguintes, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲 明 書

Declarações

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（第二副刊）的十二月二十六日第19/2001號法律第十一條規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 19/2001, de 26 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (2.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do Cap. 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-02-01	報酬	\$ 320,000.00		"05/03/2002 之經濟財政司司長 批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 05/03/2002"
01-02-03-00-01	額外工作		\$ 80,000.00	
01-06-03-01	啓程津貼	\$ 15,000.00		
01-06-03-02	日津貼	\$ 65,000.00		
02-03-08-00	各項特別工作		\$ 320,000.00	
	總額	Total	400,000.00	
			400,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 Cap.	Organ. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項 Alin.
01	08			一般事務 - 保安司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Trabalho extraordinário Abonos diversos - Numerário (nova rubrica)		80,000.00	“07/03/2002 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 07/03/2002.”	
		1-01-1	01-02-03-00	01					額外工作
		1-01-1	01-02-10-00						各項補助 - 現金（新項目）
				總 額	Total	80,000.00	80,000.00		

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.					
40	00		投資計劃	Investimentos do Plano			“12/03/2002 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 12/03/2002.”
			樓宇	Edifícios	4,895,359.40		
			街道及橋樑	Estradas e pontes		9,979,867.00	
			各項建設	Construções diversas	6,585,479.70		
			運輸物料	Material de transporte	1,096,475.00		
			機械及設備	Maquinaria e equipamento		3,295,358.50	
			其他投資	Outros investimentos	11,796,042.90	11,098,131.50	
			02 同期撥款 / 備用撥款	Dotação concorrencial / Dotação provisional			
				Total	24,373,357.00	24,373,357.00	

二零零二年三月二十日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年二月二十五日之批示：

湯桂芳——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零二年五月四日起續期一年。

二零零二年三月十三日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Fevereiro de 2002:

Tong Kuai Fong — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Maio de 2002.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Março de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的唯一應考人二等督察第二職階李少芳，獲確定委任為本局人員編制專業技術員組別一等督察第一職階。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，政子曾在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零零二年四月十七日起轉為收取相等於一高等級技術員第一職階的薪俸點485的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，李秉任在本局擔任二等高級技術員第一職階職務的編制外合同，自二零零二年四月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李寶鶯和 Domingos Chan 在本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 2002:

Lei Sio Fong, inspectora de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2002, II Série, de 9 de Janeiro — nomeada, definitivamente, inspectora de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Cheng Chi Chan Nunes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2002.

Fernando Lei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2002.

Lei Pou Ang aliás Lee Pho Aun aliás Ma Pho Aun, e Domingos Chan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º e 4.º escalão, índices 140 e 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

局分別擔任助理員第五和第四職階職務的散位合同自二零零二年四月二十六和二十日起續期一年，薪俸點為140和130。

二零零二年三月二十日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自代理行政長官於二零零二年二月二十七日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由二零零二年三月二十日起與李惠強簽訂為期一年之散位合同，以擔任第四職階熟練工人，薪俸點為180，期滿可續約。

按照簽署人於二零零二年三月十二日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由二零零二年三月九日起確定委任方曉東、陳曉利及陳善恩為本事務局編制內文職人員，首位為二等技術員，其餘兩位為二等技術輔導員。

二零零二年三月十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長根據第35/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第四款所賦予之權限，以及根據第13/2000號行政命令第一款，在二零零二年二月八日發出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十七條第一及第六款規定：警員鄭立庭，編號335951，被免除工作。由二零零二年二月二十八日起生效。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 e 20 de Abril de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 20 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de 27 de Fevereiro de 2002:

Lei Wai Keong — celebrado o contrato de assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2002.

Por despachos do signatário, de 12 de Março de 2002:

Fong Hio Tong, Chan Io Lei e Chan Sin Ian, do quadro de pessoal civil, destes Serviços — nomeados, definitivamente, técnico de 2.ª classe, para o primeiro, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, para as seguintes, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, desde 9 de Março de 2002.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Fevereiro de 2002, proferidos de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas do referido normativo e da alínea 4) do anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 35/2001, e com referência ao n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Cheang Lap Teng, guarda n.º 335 951 — dispensado de serviço, nos termos do artigo 77.º, n.ºs 1 e 6, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2002.

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第五條第三款、第六條第二款a)項、第十二條第二款f)和o)項，並根據第二百三十八條第二款n)項和第二百三十九條，及經考慮第二百零一條第二款d)和l)項之加重情節；警員鄭偉棠，編號184791，被強迫退休。由二零零二年二月二十八日起生效。

二零零二年二月二十七日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Cheang Vai Tong, guarda n.º 184 791 — aposentação compulsiva, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 3, 6.º, n.º 2, alínea a), e 12.º, n.º 2, alíneas f) e o), com referência aos artigos 238.º, n.º 2, alínea n), e 239.º, e tendo em consideração as circunstâncias agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alíneas d) e f), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2002.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 27 de Fevereiro de 2002. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年二月六日作出的批示：

譚炳棠、葉健貞及關鎮雄，分別在本局擔任第一職階顧問高級技術員、第一職階二等技術員及第二職階一等高級技術員，均以編制外合同形式任用，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，首兩位續期一年，最後一位續期半年，各自由二零零二年二月二十一日、二十八日及三月一日起生效。

摘錄自本人於二零零二年二月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款，及經十月二十二日第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員楊春麗，自二零零二年一月二十六日起，獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第四款及第五款，及經十月二十二日第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員陳永紅及關偉康，自二零零二年二月七日起，獲確定委任出任該職位。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Fevereiro de 2002:

Tam Peng Tong, Ip Kin Cheng e Kuan Chan Hong — renovados os contratos além do quadro como técnico superior assessor, técnica de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, e técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano para os dois primeiros, e de seis meses para o último, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 e 28 de Fevereiro e 1 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 8 de Fevereiro de 2002:

Ieong Chon Lai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, de 22 de Outubro, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 26 de Janeiro de 2002.

Chan Weng Hong e Kuan Wai Hong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1, 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, de 22 de Outubro, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2002.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第四款及第五款，及經十月二十二日第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款d)項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級資訊技術員岑勁峰，自二零零二年二月七日起，獲確定委任出任該職位。

二零零二年三月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

Sam Keng Fong, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1, 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea d), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, de 22 de Outubro, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2002.

Polícia Judiciária, aos 14 de Março de 2002. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年三月四日作出的批示：

陳艷梅，本監獄第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年四月三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零二年三月五日作出的批示：

梁逢太學士，本監獄第二職階一等技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條的規定，自二零零二年三月八日起聘用為本監獄編制外合同第一職階二等高級技術員，為期一年。

鄧玉茹，本監獄第三職階一等助理技術員，屬散位合同，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，上述合同第三條款獲准修改為第一職階首席助理技術員，由二零零二年三月六日起生效。

二零零二年三月二十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Março de 2002:

Chan In Mui, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Março de 2002:

Licenciado Leong Fong Tai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste EPM, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2002.

Tang Iok U, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2002.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 20 de Março de 2002. — O Director, Lee Kam Cheong.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按社會文化司司長於二零零二年二月七日之批示：

黃立正學士、許政偉學士及黃范銘學士——本局編制外合同專科實習醫生，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，重新訂立之編制外合同，職級為第一職階醫院主治醫生，為期一年，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條規定，追溯自二零零二年一月一日起生效。

按照本局代局長於二零零二年二月二十二日之批示：

下列本局編制外合同人員按下指日期起獲續約一年：

陳剛、陳敏及鄭志強，為第一職階醫院主治醫生，首兩位由二零零二年三月二十六日及最後一位由二零零二年三月十九日起生效；

趙源立、鍾淑華、董曉薇及原璧珊，為未分類醫生，由二零零二年四月一日起生效；

尤淑瑞，為第三職階一等高級技術員，莫文漢，為第二職階一等技術輔導員，分別由二零零二年三月十二日及二十九日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指日期起獲續期一年，並更改合同第三條款，轉入下指職級：

奚俊梅、李妍、譚秀冰、余詠蘭及魏玫莎，為第二職階護士，轉為第三職階，由二零零二年四月一日起生效；

陳鐵芳及 Angela Beatriz Dias，分別為第一職階一等診療技術員及第二職階二等診療技術員，轉為第二職階及第三職階，各自由二零零二年三月十三日及三月三十日起生效。

按本局代局長於二零零二年二月二十七日之批示：

取消編號 31 及名稱為“中國藥品商店”藥行之藥物業活動商號牌照，位於澳門十月初五街 144 號，持牌人為馬有仁。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按本人於二零零二年三月五日之批示：

根據七月十九日第 34/99/M 號法令第十四條第一款 h) 項，廢

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Fevereiro de 2002:

Licenciados Wong Lap Cheng aliás Wong Lap Wa, Hui Cheng Vai e Wong Fan Meng, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos, nos termos do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Fevereiro de 2002:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas datas a cada um indicadas:

Chan Kong, Chan Man Michelle e Cheng Chi Keung, assistentes hospitalares, 1.º escalão, a partir de 26 para os dois primeiros, e 19 de Março de 2002 para o último;

Chio Un Lap aliás Chau Ngoon Lap, Chong Sok Wa, Tong Io Mei e Yuen Pek San, médicos não diferenciados, a partir de 1 de Abril de 2002;

Iao Sok Soi aliás Yu Siok Swee, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, e Mok Man Hon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 e 29 de Março de 2002, respectivamente.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Hai Chon Mui, Lei In, Tam Sao Peng, U Weng Lan e Wei Meisha, enfermeiras, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2002;

Chan Tit Fong e Angela Beatriz Dias, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, para o 2.º e 3.º escalão, a partir de 13 e 30 de Março de 2002, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Fevereiro de 2002:

Cancelado o alvará n.º 31 ao estabelecimento de actividade farmacêutica Drogaria Chung Kok, titular Ma Iao Ian, com local de funcionamento na Rua de 5 de Outubro n.º 144, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do signatário, de 5 de Março de 2002:

Revogada a autorização para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas à Farmácia Fu Lei Loi, alvará n.º 36,

止由富利來藥房（牌照編號36）持有之買賣麻醉品及精神科物質的許可。

（是項刊登費用為 MOP304.00）

二零零二年三月二十日於衛生局

局長 瞿國英

por incumprimento do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea h), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 20 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零零一年十二月二十八日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，第三職階一等高級技術員 Alfredo Liu do Castro 學士和第三職階二等技術輔導員馮官明之編制外合同獲續期一年，薪俸點分別為 535 和 290，各自由二零零二年三月七日及三月六日起生效。

二零零二年三月十一日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 28 de Dezembro de 2001:

Licenciado Alfredo Liu do Castro e Fong Kun Meng — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 1.ª classe, e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 535 e 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir 7 e 6 de Março de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 11 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零二年三月八日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，陳羽軍擔任本局澳門中樂團助理指揮兼樂團首席的個人工作合同，自二零零二年四月六日起續期一年。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條規定，本局人員編制第二職階

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 8 de Março de 2002:

Chan Yu Kuan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como maestro assistente e concertino da Orquestra Chinesa de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 6 de Abril de 2002.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Lei Ut Mui, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, foi transferida, a partir de 20 de Fevereiro de 2002, para a mesma categoria, escalão e grupo de pessoal do quadro dos SASG, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, apro-

二等高級技術員李月梅學士，自二零零二年二月二十日起，以同一職級轉入政府總部輔助部門人員編制。

二零零二年三月十四日於文化局

局長 何麗鑽

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto Cultural, aos 14 de Março de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年一月二十四日作出的批示：

陳嘉儀——以個人勞動合同錄取作為在信德中心及香港國際機場諮詢處或其它指定地點擔任有關諮詢及指引旅客等事宜，為期六個月，自二零零二年二月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年二月七日及二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用何娟自二零零二年三月二十日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期一年。

劉敏芬——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零二年三月十八日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零二年二月二十二日作出的批示：

Casimiro de Jesus Pinto 學士——行政暨公職局第一職階首席翻譯員，應其本人要求，自二零零二年二月二十六日返回其原服務機關行政暨公職局之日起，終止與本局之徵用。

准 照 摘 錄

“三通國際旅運有限公司”旅行社，葡文為“Agência Turismo Internacional Sam Tong Limitada”，英文為“Sam Tong International Tourist Company Limited”，於二零零二年三月十二日獲發准照第 0033/AV/2002 號，持牌公司為“三通國際旅運有限公司”，葡文為“Agência Turismo Internacional Sam Tong

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2002:

Chan Ka Yi — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, para prestar funções de informação turística e encaminhamento de pessoas nos balcões de informação do Shun Tak Centre e no Aeroporto Internacional de Hong Kong, ou nos locais que lhe forem determinados, a partir de 25 de Fevereiro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 e 18 de Fevereiro de 2002, respectivamente:

Ho Kun — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2002.

Lau Man Fan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 18 de Março de 2002.

Por despacho do signatário, de 22 de Fevereiro de 2002:

Licenciado Casimiro de Jesus Pinto, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da DSAFP — cessa, a seu pedido, a requisição para exercer funções nestes Serviços, a partir de 26 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual regressa ao serviço de origem na DSAFP.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0033/AV/2002, em 12 de Março, em nome da Sociedade «三通國際旅運有限公司», em português «Agência Turismo Internacional Sam Tong Limitada», e em inglês «Sam Tong International Tourist Company Limited», para a agência de viagens «三通國際旅運有限公司», em português «Agência Turismo Internacional Sam Tong Limitada», e em in-

Limitada”，英文為“Sam Tong International Tourist Company Limited”。旅行社位於澳門關閘馬路信達廣場第一座H舖。

（是項刊登費用為 MOP460.00）

glês «Sam Tong International Tourist Company Limited», sita no Istmo de Ferreira do Amaral, edifício Son Tat Kuong Cheong, bloco 1, r/c, H, Macau.

(Custo desta publicação \$ 460,00)

二零零二年三月二十日於旅遊局

局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Março de 2002.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年三月一日作出的批示：

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用姚穎珊學士自二零零二年三月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430 點，為期一年。

二零零二年三月十三日於體育發展局

代局長 羅德安

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2002:

Licenciada Io Weng San — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2002.

Instituto do Desporto, aos 13 de Março de 2002. — O Presidente do Instituto, substituto, *Estanislau da Rocha*.

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零零二年二月二十日之批示：

應楊君勞本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第一職階二等技術員之職務，由二零零二年三月一日起生效。

二零零二年三月十二日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, de 20 de Fevereiro de 2002:

Ieong Kuan Lou — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Março de 2002.

Instituto de Formação Turística, aos 12 de Março de 2002. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自本局局長分別於二零零二年二月十九日及二月二十二日作出的批示：

第五職階熟練助理員麥耀華及第六職階熟練工人雷華洪——獲批准以附註形式更改其散位合同，按十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，追溯自二零零二年一月一日及二零零一年十二月十五日起，分別轉為所屬職級之第六職階及第七職階，合同其他條件維持不變。

聲 明

為相關效力，茲聲明：Diamantino Augusto Torrado——本局第三職階顧問高級技術員，自二零零二年二月一日起終止在本局有關之職務。

二零零二年三月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港 務 局**批示摘錄**

於二零零二年三月八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中的唯一合格應考人之本局二等資訊督導員徐健進學士，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階一等資訊督導員，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

二零零二年三月十三日於港務局

局長 黃穗文

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extracto de despacho**

Por despachos do director dos Serviços, de 19 e 22 de Fevereiro de 2002, respectivamente:

Mak Yiu Va aliás Armando Gonçalves Mak, auxiliar qualificado, 5.º escalão, e Loi Wa Hong, operário qualificado, 6.º escalão — alterados, por averbamento, os seus contratos de assalariamento para as mesmas categorias, 6.º e 7.º escalão, com efeitos retroactivos, a partir de 1 de Janeiro de 2002 e 15 de Dezembro de 2001, respectivamente, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Diamantino Augusto Torrado, técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços, cessou funções nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2002:

Licenciado Choi Kin Chon, assistente de informática de 2.ª classe, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 71/2002, II Série, de 15 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 13 de Março de 2002. — A Directora, *Wong Soi Man*.

政府船塢

OFICINAS NAVAIS

聲 明 書

Declaração

為著有關效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令之第三條第一款規定，茲聲明以下本廠之人員由二零零二年二月二十七日起轉為超額狀況：

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transita para a situação de supranumerário a seguinte funcionária do quadro destas Oficinas, a partir de 27 de Fevereiro de 2002:

姓名 Nome	原職級 Categoria de origem	定期委任之職位 Cargo ocupado em comissão de serviço
岑詠雪 Sam Weng Sut	第二職階二等高級技術員 Técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão	技術處處長 Chefe da Divisão Técnica

二零零二年三月十三日於政府船塢

廠長 周進

Oficinas Navais, aos 13 de Março de 2002. — O Director, *Chao Chon*.

郵 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年三月四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，凌燕珊及余柏光在本局擔任職務的編制外合同續期一年，分別續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290 及第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，各自由二零零二年五月十一日及六月一日起生效。

Leng In San e Iu Pak Kuong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, e técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Maio e 1 de Junho de 2002, respectivamente.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，譚韻儀及余偉仁在本局擔任職務的散位合同續期一年，分別續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350 及第一職階三等文員，薪俸點為 195，各自由二零零二年五月十一日及五月二十五日起生效。

Tam Van Iu e U Wai Ian — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 e 25 de Maio de 2002, respectivamente.

二零零二年三月二十日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 20 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年二月二十日及二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，甘月娥在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零二年四月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內資訊高級技術員職程之顧問資訊高級技術員陳鴻傑，擔任為本局資訊處處長的定期委任，自二零零二年五月十二日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零二年三月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款的規定，本局的臨時委任第一職階二等氣象高級技術員，劉英偉、袁奕粧及勞美明，自二零零二年四月五日起獲確定委任出任該職位。

二零零二年三月二十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 e 26 de Fevereiro de 2002, respectivamente:

Kam Iut Ngo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2002.

Chan Hong Kit, técnico superior de informática assessor, da carreira de técnico superior de informática, do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Março de 2002:

Lao Ieng Wai, Yuen Iek Chong e Lou Mei Meng, meteorologistas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Abril de 2002.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

聲 明

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局定期委任第一職階二等高級技術員譚佩雯，由二零零二年一月三日起終止有關職務，因被委任為商業及汽車登記局局長第一職階。

二零零二年三月十四日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Pui Man cessou as funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º cscalão, em comissão de serviço, neste Instituto, desde 3 de Janeiro de 2002, em virtude de ter sido nomeada para conservadora, 1.º escalão, da CRCA, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Habitação, aos 14 de Março de 2002. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.